DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 9 de junho de 1935 | NUMERO 131

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 8 — A sessão da Camara foi presidida pelo sr. Arruda Camara. A' acta falaram varios deputados, entre os quaes o sr. Hypolito Rêgo que se reportou á carta do sr. Abreu Sodré, lida pelo sr. Moraes Andrade, referente ao Departamento Nacional do Café, na qual sustenta que o P. R. P. não é solidario com a campanha de desmoralização que vem sendo movida contra o referido orgão defensor da nossa producção.

O sr. Teixeira Leite occupou a tribuna para fazer ligeiro discurso sobre a imigração de trabalhadores nordestinos para S. Paulo.

O sr. Luiz Vianna leu a seguir um discurso em resposta ao proferido pelo sr. Cardoso Mello Netto. O orador recebeu numerosos apartes inclusive do sr. Cardoso Mello Netto que o accusou de ter apresentado algarismos antigos, de má fé.

Approvada a acta passou-se á leitura do expediente que careceu de importancia. Pela ordem falou o sr. Horacio Laffer que justificou o projecto do sr. Barrêtto Pinto e reportou-se á reunião da commissão de finanças, fazendo o relato dos trabalhos da mesma e criticou a attitude dos seus componentes.

Falou também o sr. Bias Fortes que solicitou da mesa as necessarias providencias no sentido de ser dado andamento ao seu requerimento, formulado, a tempo, relativo ás informações existentes na mensagem do poder executivo, ligadas ao problema do augmento dos vencimentos civis e militares, concluindo declarando ter pressa de obter esses dados pois pretende occupar a tribuna logo que entre na ordem do dia o parecer da commissão de finanças sobre o véto presidencial.

Falaram ainda os srs. Gomes Ferral e Plinio Tourinho. *(A. B.)*.

REUNIU O MINISTERIO

RIO,8 — Realizou-se no Palacio do Cattête a reunião do ministerio, presidida pelo sr. Getulio Vargas, o qual deu conta das suas impressões da viagem ás republicas do Prata.

O sr. Antonio Carlos assistiu a reunião tendo feito a exposição dos seus actos durante a rapida interinidade no cargo de Chefe da Nação.

Dizia-se, nos corredores do Cattête, que seriam discutidos o caso do Lloyd Brasileiro e a questão do reajustamento do funccionalismo civil. *(A. B.)*.

Colhido por um auto o general Villeroy

RIO, 8 — O general Ximeno Villeroy foi colhido por um automovel, sendo, porém, lisongeiro o seu estado. *(A. B.)*.

O regresso do sr. Macêdo Soares

BUENOS AYRES, 8 — E' provavel que o sr. Macêdo Soares regresse ao Brasil no dia 14 do corrente. *(A. B.)*.

NOTAS DE PALACIO

O dr. Paulo Werner, engenheiro da AEG despediu-se do sr. Governador Argemiro de Figueirêdo por ter de viajar para a Europa

—

Conferenciaram hontem com o chefe do govêrno, o deputado Duarte Lima e o dr. Virginio Velloso Borges.

—

Foram recebidas pelo sr. Governador, as seguintes pessôas: Oscar de Azevêdo Brandão, dr. Pina Junior, Francisco Wanderley e Anesio Leão.

—

Felicitaram o Govêrno pela nomeação do desembargador José Floscolo da Nobrega, os srs. tte. João Alves Lyra e dr. Samuel Machado.

—

Representou o sr. Governador na posse do novo commandante da Guarda Civica, o tenente João de Sousa e Silva, ajudante de ordens de s. excia.

DEPUTADO DUARTE LIMA

Retornou, hontem, para Serraria, onde exerce as suas actividades de advogado no fôro local, o deputado Duarte Lima.

S. exc. que leaderou a bancada do Partido Progressista nos trabalhos da Assembléa Constituinte Estadual, esteve no Palacio da Redempção, onde conferenciou com o Governador Argemiro de Figueirêdo.

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Occorrerá na proxima terça-feira, 11 do fluente, o sorteio dos recibos de maio findo. Para ter direito ao mesmo, as socias deverão recolher á thesouraria a respectiva quota até o mesmo dia, á noite.

A directoria avisa as socias em atrazo de algumas mensalidades, de que poderão pagar 2 quotas, por mês, para sua quitação com os cofres sociaes e não incidirem no art. 21, letra a, dos Estatutos.

A usina thermo-electrica desta capital

O sr. Ipithaler, gerente da AEG no Rio de Janeiro felicitou o dr. Argemiro de Figueirêdo pela construcção da nova usina thermo-electrica nesta capital, salientou a collaboração de sua exc. no desenvolvimento das obras e agradeceu a confiança do Govêrno entregando áquella companhia a execução dos serviços.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Eleições classistas estaduaes

O exmo. sr. presidente deste Tribunal recebeu o seguinte telegramma circular:

RIO, 8 — Para os devidos fins transmitto a vossencia o seguinte accordão: “Vistos etc. Conhecendo da consulta do presidente da Assembléa Constituinte do Amazonas, constante do telegramma de fls., por elle dirigido a 26 de abril ao sr. presidente do Tribunal Superior, resolveram os juizes deste, depois de examinada a materia em sessão responder do seguinte modo: 1.º — O Tribunal Superior está eleborando instrucções especiaes para o processo das eleições de representantes profissionaee nas Assembléas locaes, instrucções que em breve serão expedidas marcando prazo dentro do qual devam ser ditas eleições realizadas; resolverá também quaes syndicatos e associações que poderão concorrer ás mesmas eleições em cada região; 2.º — As Assembléas Constituintes uma vez promulgadas as Constituições, passarão automaticamente a funccionar como Assembléas ordinarias e salvo disposição expressa noutro sentido incluida na Constituição promulgada, não terão necessidade de interromper os seus trabalhos para reabril-os só com os representantes classistas eleitos nem a contestação aos diplomas expedidos a estes impedirá que ellas funccionem como em geral dispõe o Codigo Eleitoral; 3.º — Dependendo a eleição dos representantes classistas, de fixação do seu numero pela Constituição Estadual, e da regulamentação pelo Tribunal Superior dos processos da eleição, e sendo, como é, de interesse publico o funccionamento immediato das Assembléas locaes afim de votar as medidas mais urgentes para o ingresso dos Estados no regimen legal, é esta a interpretação justa e equitativa do art. 3.º “infine”, das disposições Transitorias, combinado com o art. vinte e três paragrapho terceiro da Constituição Federal (a.) Hermenegildo de Barros, presidente; (a.) João Cabral, relator”. Atenciosas saudações Hermenegildo de Barros, presidente do Tribunal Superior.

O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO VISITOU, HONTEM, A REDACÇÃO E OFFICINAS DA “A UNIÃO”

AS PROVIDENCIAS TOMADAS POR S. EXC. PARA O MELHOR FUNCCIONAMENTO DA IMPRENSA OFFICIAL

Uma photographia apanhada no gabinête do director deste jornal, vendo-se ao centro, o governador Argemiro de Figueirêdo.

A convite do director desta folha, fez, hontem, demorada visita a todos os departamentos da Imprensa Official, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, acompanhado do dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda, jornalista Celso Mariz, secretario do Govêrno, e dr. Raul de Góes, official de gabinête de s. excia.

Encontrando este jornal em suas plenas actividades, a attenção do Chefe do Govêrno voltou-se, com interesse, para a situação do pessoal que aqui trabalha, examinando, ainda, o estado de conservação dos machinismos e material typographico, sempre com o proposito de se inteirar, minuciosamente, do systema de trabalho adoptado na feitura da “A União”, percorrendo as secções de obras do Estado, encadernação e pautação, machinas, almoxarife e gerencia.

Orientado pelos varios chefes de serviço, pôde, assim, o governador Argemiro de Figueirêdo ficar ao par das mais urgentes necessidades da Imprensa Official, inclusive o desdobramento do predio, que não comporta mais as officinas, o deposito de material e o fôrno de fundição do chumbo utilizado nas linotypos.

A cada chefe de secção louvou s. excia. a dedicação do pessoal empregado no desenvolvimento dos serviços da Imprensa Official e “A União”, de tão inestimavel economia para o Estado.

Voltando ao gabinête do director desta folha, s. excia. teve occasião de externar, mais uma vez, as suas impressões, ao mesmo tempo que providenciava, junto ao dr. Isidro Gomes, secretario da Fazenda, para que fôssem satisfeitas as medidas indispensaveis ao melhor funccionamento possivel da “A União” e Imprensa Official.

EXPEDIÇÃO SCIENTIFICA AO AMAZONAS

RIO, 8 — (Nacional) — Durante o corrente mês, uma expedição rigorosamente scientifica, partirá de São Paulo com destino á região amazonica, no sentido de completar a collecção amazonense do Museu Paulista de São Paulo. (A. B.).

A QUESTÃO DOS MARCOS COMPENSADOS

OS NOSSOS EXPORTADORES DE ALGODÃO CONFERENCIARAM, HONTEM COM O SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Conferenciou hontem com o sr. governador Argemiro de Figueirêdo sobre interesses da praça uma commissão da Associação Commercial, composta dos srs. João Vasconcellos, dr. Coralio Soares de Oliveira, Murillo Lemos, Waldemar Leite, João Luiz Ribeiro de Moraes, Abilio Dantas e Nicolau Costa.

Foram ventilados assumptos ligados á nossa exportação de algodão para a Allemanha, estudando-se providencias com relação ao cerceamento que estão ameaçados os negocios do producto com aquelle paiz.

Desse entendimento ficou assentado o Chefe do Govêrno telegraphar ao senador José Americo, pedindo os seus bons officios, no sentido de uma solução favoravel aos interesses da nossa producção e commercio algodoeiro.

O despacho enviado ao senador José Americo foi o seguinte:

“Procurado hoje directoria Associação Commercial commissão productores exportadores algodão reclamam contra medida cerceamento exportação Allemanha, peço eminente representante Parahyba interferir junto autoridades competentes sentido restabelecimento negocios marcos compensação facilitando sahida producto. Considerando exportação Allemanha determina melhor liquidação preço cerca mil réis mais em kilo sobre exportação outros paises resulta enorme prejuizo aquella medida productores, com reflexos arrecadação Estado. Negocios compensação nenhum prejuizo trazem balança cambial porque cessada exportação brasileira ipso facto cessaria importação utilidades allemães adquiridas sempre preços inferiores concorrentes forçando importadores comprarem outros paises preços mais elevados com procura cambiaes mercado livre para coberturas respectivas. Convencido restabelecimento consulta reaes interesses Estado cuja producção estimada proxima safra sessenta milhões kilos renderia a mais sessenta mil contos economia Parahyba confio digno amigo envide todos esforços ponto vista productores exportadores algodão. Cordiaes saudações. — *Governador do Estado*”.

CONVENIO ANGLO BRASILEIRO

Telegramma recebido pela Agencia do Banco do Brasil em João Pessôa, da sua Matriz, Rio de Janeiro:

“Levamos conhecimento interessados ter sido dilatado até 15 de junho prazo para declarações de dividas a credores inglezes, nos termos do edital n.º 1.435, tendo sido fixada aquella mesma data 15 de junho de 1935 como prazo improrogavel para respectivos depositos junto Bancos portadores dos saques ou no Banco do Brasil, observadas mesmas condições sobre taxas.

Até prazo acima referido devem ser apresentados á Fiscalização Bancaria todos documentos comprobatorios de importação findo o qual serão impugnados do accôrdo os creditos não comprovados ainda que depositos tenham sido realizados no prazo regular.

Ficam os Bancos obrigados a remeter relações complementares até 20 — 6 — 35”.

O SEQUESTRO DE UM MILLIONARIO

HAVANA, 8 — A policia está empenhada em descobrir o paradeiro do millionario San Miguel, no dia oito do mês passado sequestrado. **(A. B.)**.

A QUESTÃO DOS MARCOS BLOQUEADOS

FALA A "FOLHA DA MANHÃ" O DR. SOUSA DANTAS.

Sobre a questão dos marcos bloqueados, sobrevindo as recentes resoluções do Conselho Federal do Commercio Exterior, a "Folha da Manhã" ouviu hontem o dr. Marcos de Sousa Dantas, ex-director da Carteira Cambial do Banco do Brasil, que nos disse:

— "A resolução do Conselho Federal do Commercio Exterior importa na prohibição, pura e simples, da exportação de mercadorias, brasileiras, para paises cujas moedas não tenham curso internacional.

Digo que a resolução importa nisto, porque, a Allemanha, Italia, Yogoslavia, Tchecoslovaquia, Turquia, Grecia, Rumania, Bulgaria, Hespanha, Chile e outros não vão modificar a sua legislação abrindo uma excepção em favor do Brasil, por causa da iniciativa do nosso Conselho. Ora, de um lado, a legislação desses paises prohibe as importações que devam ser pagas em moedas estrangeiras, isto é, só permitte essas importações quando effectuadas nas suas respectivas moedas; de outro, *o Brasil impede a exportação de suas proprias mercadorias*, a não ser em moedas de curso internacional. Se não queremos vender á Allemanha, á Hespanha, á Rumania, em marcos, pesêtas ou leis, temos que desistir de lhes vender em dollars, libras ou francos, porque as leis e regulamentos desses paises tornam impeditiva a entrada de productos, não só do Brasil como de qualquer outro país, a não ser em marcos, pesêtas ou leis.

Fica prohibida, portanto, de facto inquestionavelmente, *a exportação do Brasil para mais de dez paises*, dos quaes alguns, notadamente a *Allemanha e Italia, são mercados importantes para nós*, não só pelo volume e valor como tambem pela variedade das mercadorias que nelles collocamos.

E' provavel, quasi certo, que resulte dahi consideravel diminuição das nossas exportações. Os paises para os quaes acabamos de prohibir a exportação, importavam do Brasil *dois milhões de saccas de café annualmente*, e quantidades consideraveis de fumo, algodão, oleos vegetaes, carnes, couros, lãs e pelles, arroz e outros cereaes. A economia de alguns Estados brasileiros dependia em grande parte dos referidos mercados. Assim, para exemplificar, citaremos o fumo da Bahia e do Rio Grande, as lãs e o arroz deste Estado, que eram em sua quasi totalidade absorvidos pelos mercados allemães. *Se de nossa parte só lhes podemos vender em libras ou dollars, e da Allemanha só nos podem comprar em marcos, resultará a interrupção, completa, das nossas vendas áquelle país.*

Como consequencia teremos a accumulação de stocks, internamente, a quéda dos preços, a falta de disponibilidades cambiaes com que pagar as importações que fizermos dos mesmos paises, a diminuição do movimento dos negocios, a cessação da cobrança dos respectivos impostos federaes, estaduaes ou municipaes — a aggravação da crise, economica, commercial, financeira, em summa.

O Conselho Federal com semelhante medida, cuidava de corrigir o desequilibrio do mercado cambial e a consequente alta das moedas estrangeiras. *Não é comprehensivel, porém, que se pretenda obter a melhora do cambio mediante a prohibição das nossas exportações.* Estas, como já foi demonstrado, ficarão muito reduzidas, em consequencia da resolução do Conselho. De outra parte, não cuidou o mesmo das importações no Brasil de mercadorias originarias dos paises de moeda bloqueada.

Ellas continuam inteiramente livres, equiparadas para todos os effeitos ás provenientes de paises que fazem o commercio normal. *Agora, sim, creamos uma situação de innegavel inferioridade para os interesses nacionaes.* Com effeito, emquanto é prohibida, de facto e legalmente pela Allemanha e pelo Brasil, a importação na Allemanha de productos brasileiros, entram no Brasil, sem qualquer restricção ou obstaculo, as mercadorias de origem allemã. Que acontecerá então? Não havendo mais marcos bloqueados, as importações no Brasil de productos allemães serão facturadas e pagas em libras, dollars ou francos.

Não podendo comprar no Brasil, não se segue que a Allemanha desista de lhe vender. Não podendo vender-lhe em marcos bloqueados, como vinha fazendo, vender-lhe-á, com grande gaudio, em moedas de curso internacional. Augmentará, portanto, a procura de libras, dollars e francos, no mercado livre, para pagamento das importações originarias da Allemanha e dos dez ou doze paises de moeda bloqueada, importações que até hoje eram pagas extra mercado livre, com as suas respectivas moedas bloqueadas. As cambiaes em libras, provenientes das vendas de algodão para a Inglaterra, não poderão cobrir taes necessidades. E não é razoavel esperar que a Inglaterra nos compre dois milhões de saccas de café, e o fumo, as lãs e couros, os cereaes, que exportavamos para os paises de moedas bloqueadas.

Como se vê, a resolução do Conselho não póde proporcionar o augmento do *saldo* da balança commercial do Brasil. Ao contrario: até aqui, a Allemanha e outros, por effeitos da compensação de facto, mantinham, equilibrado o seu intercambio com o Brasil. Agora, podendo vender-nos livremente, mas sendo-lhes vedado comprar-nos, verificar-se-á inevitavelmente um saldo a seu favor, por força de medidas impostas por nós mesmos, não por elles. *Seria impossivel imaginar servir melhor as aspirações do governo desses paises, cujo ideal no commercio internacional consiste precisamente nisto: vender e não comprar.*

No caso especial da Allemanha o Brasil não assumiu nenhum compromisso; não se firmou qualquer tratado não se fez siquer qualquer simples troca de cartas. O que existia a respeito era simplesmente isto:

Tendo a Allemanha decretado a prohibição de importações a serem pagas em moeda estrangeira (medida de caracter universal e não exclusiva para o Brasil) fizemos o que fizeram todos os paises europeus e americanos, com excepção unica, que me conste, dos Estados Unidos — tratamos de nos adaptar á situação de facto, creada pela legislação allemã, e de evitar a sua repercussão nas exportações brasileiras. Pois que a balança commercial entre os dois paises era equilibrada, ou quasi, nos ultimos cinco annos e se de outra maneira era impossivel vender á Allemanha, mais convinha vender pela unica forma possivel a nada mais vender-lhe. Nestas bases a Allemanha firmou numerosos accôrdos, com a Inglaterra, França, Suecia, Hollanda, Italia, Argentina, etc. O Brasil não se compromettou como estes, em tratados ou accôrdos. Continuou, porém, as suas exportações para a Allemanha, augmentando-as, bem como as suas importações. *Intensificou, portanto, consideravelmente, o seu intercambio commercial com a Allemanha, com grandes proveitos reciprocos.* Descongestionou notadamente os mercados de fumo, lãs, couros e pelles, cereaes e outros e poude importar quantidades consideraveis de machinismos, carvão, materias primas para as suas industrias.

Praticamente, como se processavam as operações de compra e venda? Normalmente, sem qualquer interferencia ou responsabilidade dos poderes publicos, por intermedio exclusivo do commercio exportador ou importador.

Não será possivel apontar inconvenientes nesse regime. *Ao productor brasileiro de algodão é mais conveniente vender á Allemanha por 70$000 do que á Inglaterra por* 60$000. O productor recebe mil réis e não marcos bloqueados. De outro lado, o importador no Brasil preferirá certamente receber mercadorias allemãs, *em condições de preço mais favoraveis* do que as offerecidas por outros paises. Se vendemos o algodão á Allemanha é porque, convertidos os marcos bloqueados em mil'réis, pagamos melhor preço, em moeda nacional, aos nossos productores, do que aquelle que lhe poderiamos offerecer na base das offertas de Liverpool. Ninguem e nada obriga o nosso productor ou exportador a vender de preferencia á Allemanha.

De outra parte, se um importador no Brasil prefere uma mercadoria allemã, é tambem porque esta lhe é offerecida com igualdade ou vantagem de preço em relação á de outros paises. Tambem neste caso ninguem e nada o obriga a preferir a mercadoria allemã, a não ser o seu proprio interesse. *Vendendo mais caro á Allemanha, e comprando mais barato á Allemanha, onde o nosso prejuizo?*

Não trocamos o nosso algodão por marcos bloqueados, mas sim por mercadorias que compramos com esses marcos, offerecidas em condições mais favoraveis para nós do que as de outros paises, sem o que não as comprariamos.

O prejuizo está na reexportação, allegam. Em primeiro lugar, *nenhuma prova até hoje se exhibiu; nenhum abalo nos mercados de nossos productos se notou;* nenhuma reclamação do commercio exportador surgiu, que certifiquem essa reexportação. Depois, a allegação peca por inverosimilhança. Se a Allemanha, no caso do algodão, precisa de importar e consome mais de dois milhões de fardos de algodão annualmente, e a exportação total do Brasil não attinge metade dessa cifra, como admittir-se que a Allemanha compre algodão brasileiro por preço mais elevado do que o de Liverpool, para vender á Inglaterra a fim de obter libras? E os dois milhões de fardos que elle consome, onde os iria buscar? Nos Estados Unidos, com as libras produzidas pela venda do algodão brasileiro? Absurdo!

Já começamos a sentir alguns maleficos effeitos da medida recem-adoptada — o mercado de algodão, em dois dias baixou mais de cinco mil réis por arroba! Os de fumos, de café, de carnes, couros, lãs, pelles, oleos, mineraes, e tantos outros, resentir-se-ão em breve da ausencia da Allemanha e outros como compradores. De outro lado o mercado cambial que experimentou imperceptivel melhora, sobrecarregar-se-á, depois, do peso dos pagamentos devidos pela importação de paises de moeda bloqueada, até hoje satisfeitos com essa mesma moeda, fornecida pelas compras que elles nos faziam, e que agora prohibimos.

A causa real da baixa de cambio tem pois uma explicação muito mais natural, accessivel e simples do que essa — ella reside no desequilibrio manifesto entre a offerta e a procura de letras. A exportação provavel do Brasil não ultrapassará este anno cincoenta milhões de libras papel, mesmo que se faça toda em moedas livres. Vão para o mercado livre 65% desses cincoenta milhões, sejam 32 milhões e quinhentos mil esterlinos.

Com esses 32 milhões e quinhentos mil teremos que attender ao pagamento do total das nossas importações e a todas as remessas de particulares. Ora, as importações, em 1934, foram de 42.500.000 libras; admittindo para as remessas imprescindiveis e inadiaveis a particulares a cifra baixissima de cinco milhões, teremos uma procura de 47.500.000 contra a offerta de apenas 32.500.000. Mesmo em se admittindo uma reducção de 20% nas importações (o que seria desastroso) teriamos compradores para 39 milhões contra vendedores de 32.500.000. Junte-se a isto desequilibrio orçamentario, receio de inflação, instabilidade politica, crise universal, e se terá a explicação da baixa cambial, sem necessidade de lhe procurar um bode expiatorio.

Penso que a ultima medida do Conselho é mais uma prova de que persistimos no erro de sacrificar tudo e todos á obsessão dos pagamentos da divida publica externa. Antigamente, como não tivessemos disponibilidades para satisfazel-os, pediamos emprestado para "pagar". Depois, como isto não fôsse mais possivel deixamos de pagar as importações, (creando os congelados) para "pagar". Agora, verificando que parte dos nossos saldos provêm de paises com moeda bloqueada, prohibimos a exportação para esses paises, na illusão de que, assim, augmentaremos o nosso saldo em ouro e poderemos "pagar".

Essa mesma obsessão nos levou ás valorizações artificiaes do café, cujas consequencias não se faz mister apontar. Ella mesma nos leva agora a essa medida inacreditavel: *á prohibição da exportação, isto é, o estrangulamento do nosso commercio exterior.*

Por mim acceito gostosamente a responsabilidade do crime de lesa patria que pratiquei, quando na direcção da carteira cambial do Banco do Brasil — o de ter evitado que as medidas tomadas por alguns paises de moeda bloqueada se reflectissem na diminuição das nossas exportações, e na perda desses paises como nossos mercados consumidores. Prefiro a responsabilidade de ter incrementado consideravelmente o intercambio commercial germano-brasileiro, chileno-brasileiro, ou qualquer outro, a essa que assume agora o Cons. Federal, aniquilando totalmente esse mesmo intercambio.

Na impossibilidade material, arithmeticamente demonstravel, de satisfazer ao intercambio commercial e ao serviço de capitaes estrangeiros, sacrificamos mais e mais o primeiro, para servir ao segundo. Ao cabo de algum tempo teremos aniquilado a ambos. Estamos matando a gallinha dos ovos de ouro".

(Transcripto da *"Folha da Manhã"*, São Paulo, 15 — V — 935).

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Pepita Sizo, Pedro Lobo.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Severino Roméro Tavares, auxiliar do commercio desta praça.

— A senhorita Adelia Moura, professora publica em Matinhas, Alagôa Nova e filha do sr. José Virginio de Moura.

— A menina Maria Nalide, filha do sr. Isaias de Sousa, industrial em Pirpirituba.

— A sra. Debora Marója Guedes Monteiro, consorte do sr. Augusto Guedes Monteiro, residente em Serrinha.

— Senhorinha Maria Amelia, filha do sr. Manuel Barbosa, creador em Belém de Guarabira.

— O sr. José Primo da Silva, fazendeiro em Juarez Tavora.

— O menino Mardokêo, filho do sr. Elias Renovato, commerciante em Pirpirituba.

— A sra. Beatriz Moreira de Araujo, esposa do sr. Fausto Herminio de Araujo, fazendeiro residente em Araruna.

— A sra. Yayá Rocha Chianca, esposa do sr. Genesio Fonsêca, residente em Bonito de Santa Fé.

— O menino Stoessel, filho do dr. Amaro Bezerra, juiz em Serraria.

— A senhorita Didi Botelho, professora normalista e filha do sr. Francisco Botelho Junior, commerciante nesta capital.

— A senhorinha Benedicta Feitosa Sobrinha, filha do Manuel Feitosa Ramos, commerciante nesta praça.

— O sr. Renato Lisbôa Vianna, funccionario da E. T. L. e F.

— A senhorita Cléa de Carvalho, filha do sr. Francisco Carvalho, chefe das officinas da Imprensa Official.

— As meninas Maria Bernardette e Maria de Lourdes Mesquita, alumnas da Escola Normal e filhas do sr. José C. de Mesquita, funccionario estadual.

NASCIMENTOS:

O sr. José Cantalice e sua esposa d. Severina Cantalice communicaram-nos o nascimento do menino Rosil, filho do casal, occorrido em Pirpirituba, no dia 6 do corrente.

— Nasceu, hontem, nesta capital, á rua Adolpho Cyrne n. 532, o menino José, filho do sr. Leonel Flôr da Silva e de sua esposa d. Izabel da Silva.

VIAJANTES:

— Para Cabaceiras, aonde vae assumir as funcções de estacionario fiscal viajou hontem o sr. Pedro de Alcantara Filho, funccionario da Fazenda Estadual.

Segue, hoje, pelo trem do horario, para Patos, em goso de ferias, o preparatoriano Odmar Araújo.

— **Sr. Miguel de Almeida:** — De Picuhy, onde se encontrava desde alguns dias, regressou hontem o nosso amigo sr. Miguel de Almeida, de influencia politica naquelle municipio.

VISITANTES:

Sr. Nicolau Costa: — Esteve hontem no gabinête do nosso director, o sr. Nicolau Costa, que nos veiu agradecer o registo que fizemos de seu regresso do Rio de Janeiro.

AGRADECIMENTOS:

O sr. Manuel Gonçalves de Almeida, agradeceu-nos o registo do seu anniversario natalicio feito por esta folha.

"União Graphica Beneficente Parahybana"

Reune-se amanhã, ás 19 horas, em sua séde á rua 13 de Maio, essa agremiação proletaria, a fim de tratar de varios assumptos de relêvo.

O presidente respectivo pede o comparecimento de todos os associados.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

A "SOIRÉE DANSANTE", DE HONTEM, NO "CLUBE DOS DIARIOS"

Teve lugar hontem, ás 21 horas, no "Clube dos Diarios", a ceremonia da entrega de diplomas á turma de contadores do Instituto Commercial "João Pessôa", sob a direcção da competente educadora conterranea d. Hortense Peixe.

Foi paranympho da turma o dr. Abdias de Almeida, director de debates da Assembléa Legislativa e homenageados o exmo. sr. governador Argemiro de Figueirêdo que se fez representar pelo seu secretario sr. Celso Mariz e dr. Raul de Góes, seu official de Gabinete.

Em nome dos recem-diplomados falou a senhorita Lauritys Gama, oradora, cujo discurso divulgamos na proxima edição desta folha.

Em seguida teve a palavra o dr. Abdias de Almeida que pronunciou inspirado improviso. Encerrando a solennidade, falou por ultimo, o sr. Celso Mariz que parabenizou a nova turma de contadores do Instituto Commercial "João Pessôa".

Após teve inicio a *soirée dansante* em commemoração á festividade, com a presença de distinguidas familias da sociedade pessoense.

O CAMBIO

RIO, 8 — (Nacional) — O mercado do cambio livre abriu calmo, tendo as taxas menos accessiveis, sendo a libra cotada, nos bancos estrangeiros, a 90$500, o dollar a 18$420, o franco a 1$220. (A. B.).

O 1.º HYATE FEITO NO BRASIL

RIO, 8 — (Nacional) — Terminará dentro de um mês, a construcção do primeiro hyate feito no Brasil, o **Mariposa.**

O novo barco fará uma volta ao mundo. (A. B.)

O CHILE NAS NEGOCIAÇÕES DO CHACO

SANTIAGO DO CHILE, 8 — A Commissão das Relações Exteriores do Senado autorizou ao **chanceller** Cruchaga Tocornal, acceitar o convite enviado pela Commissão mediadora, reunida em Buenos Ayres, a fim de participar, pessoalmente, das negociações de pacificação do Chaco. (A. B.).

O BRASIL TEM MUITO O QUE VENDER AO JAPÃO...

RIO, 8 — (Nacional) — O sr. Ikuro Atsumi, membro da missão japonêsa, de presente nesta capital, realizando uma conferencia na Associação Commercial, disse:

"Abramos novos rumos ao commercio brasileiro-japonês. Além do algodão, poderemos comprar muitas outras mercadorias brasileiras, pois o Brasil está em magnifica situação, para ser um grande fornecedor de materia prima ao Japão, sem falar no augmento do volume de materias que já exporta. (A. B.).

VULTOSA DIVIDA CANCELLADA

SÃO PAULO, 8 — (Nacional) — O govêrno resolveu cancellar uma divida da Santa Casa, na importancia de mil contos, proveniente de um emprestimo feito, ha tempos, áquella associação. (A. B.).

O IMPALUDISMO FAZ NUMEROSAS VICTIMAS

CURITYBA, 8 — (Nacional) — O impaludismo está ceifando dez a doze vidas por dia. (A. B.).

ENTERRAMENTOS MACABROS

CURITYBA, 8 — (Nacional) — Em Rosario, do municipio de Tibagy, encarregam-se de enterros obrigados a partir a columna vertebral dos cadaveres e a conduzil-os nas costas de cavallos para o cemiterio. (A. B.).

AMEAÇADA DE PESADA MULTA

RIO, 8 — (Nacional) — A Caixa de Liquidação Mercantil está ameaçada da multa de mais de mil contos de réis, pois a mesma, contra os dispositivos da lei, depositou nos bancos de nossa praça, importancia superior a cinco mil contos de réis quando deveria recolhel-os, obrigatoriamente, na Caixa Economica, uma vez que a importancia representa o dinheiro de terceiros como garantia da execução de contractos. (A. B.).

NOTICIAS DO INTERIOR

BONITO DE S. FE'

Festa de S. Antonio — Dessa localidade recebemos um telegramma de convite para assistir a festa de S. Antonio, seu padroeiro, no proximo dia 13 do corrente.

OS INDIOS RECLAMAM...

CURITYBA, 8 — (Nacional) — Chegou, a esta capital uma caravana de indios, os quaes vieram reclamar recursos ao govêrno do Estado. (A. B.).

A PAZ DO CONTINENTE

BUENOS AYRES, 8 — Acredita-se que as novas clausulas introduzidas pela Bolivia sobre a proposta dos mediadores, referentes á troca de prisioneiros e tambem o alargamento do comité pacificador com a participação do Mexico, não constituirão obstaculo ao entendimento, nem perturbação á marcha das negociações, dando causa a adiamentos. (A. B.).

GAGO COUTINHO CONVIDADO PELO PRESIDENTE HITLHER A VISITAR A ALLEMANHA

LISBÔA, 8 — O aviador allemão von Gronau que acaba de chegar, a esta capital, com delegados do Ministerio do Ar do **Reich**, entregou ao almirante Gago Coutinho um convite official do presidente Hitlher para que visite a Allemanha, onde poderá permanecer quinze dias, como hospede official do Reich. (A. B.).

EM ORGANIZAÇÃO UMA GRANDE COMPANHIA NIPPONICA

RIO, 8 — (Nacional) — Segundo noticias recebidas aqui um grupo de homens de negocios do Japão planejam a organização de uma companhia para o desenvolvimento da Amazonia, dotada de um capital de dez milhões de yens, com a participação das maiores companhias financeiras e industriaes daquelle paiz, visando substituir o Instituto de Pesquizas Amazonicas e prestar auxilio aos emmigrantes nipponicos empenhados na producção de algodão, borracha e productos alimenticios ao longo do rio Amazonas. (A. B.).

DO PRESIDENTE TERRA AO PRESIDENTE VARGAS E VICE-VERSA

MONTEVIDEU, 8 — Foi recebido, do presidente Getulio Vargas, um telegramma, em que o chefe da nação brasileira interessa-se vivamente, pelo estado de saúde do presidente Gabriel Terra. Em resposta foi communicado ao presidente Getulio Vargas achar-se o presidente Terra em estado satisfactorio, sendo transmittidos vivos agradecimentos ao Executivo uruguayo. (A. B.).

TUDO VAE BEM...

BUENOS AYRES, 8 — Os mediadores da paz no Chaco estão animados das mais fortes esperanças de que agora seja ella firmada.

O chanceller brasileiro, sr. Macêdo Soares, disse que, no momento, mais do que nunca, tem motivos para manifestar o seu optimismo. (A. B.).

PODERES EXCEPCIONAES AO GOVERNO

PARIS, 8 — O Senado approvou por 233 contra 15 votos o projecto de lei tendente a conceder ao govêrno poderes excepcionaes. (A. B.).

A CREAÇÃO DE UM THEATRO-ESCOLA EM SÃO PAULO

SÃO PAULO, 8 — (Nacional) — Vão adeantadas as **demarches** para a creação de um theatro-escola em collaboração com os profissionaes, encabeçando o movimento do Syndicato dos Trabalhadores do Theatro, contando com a adhesão de figuras de relevo do Theatro Paulista, sabendo-se que o prefeito é favoravel á questão, esperando-se um memorial que se esté preparando, a respeito. (A. B.)

EM FAVOR DA HERVA-MATTE DO BRASIL

BUENOS AYRES, 8 — Foi approvada pela Commissão de Orçamento e Fazenda da Camara dos Deputados, a proposta do Poder Executivo, no sentido de ser isenta do imposto addicional de dez por cento em vigor, actualmente, a herva-matte importada do Brasil. (A. B.).

O CONFLICTO DO CHACO

BUENOS AYRES, 8 — Reuniu-se, novamente, a commissão mediadora do conflicto do Chaco, della fazendo parte além dos delegados americanos, os **chancellers** dos paizes belligerantes. (A. B.)

GREVE QUE AMEAÇA SERIAS CONSEQUENCIAS

WASHINGTON, 8 — A greve dos Tolédo, no Estado de Ohio, ameaça operarios das usinas electricas de privar de luz e energia nada menos de vinte e cinco cidades dos Estados de Ohio, Indiana e Michigan. (A. B.).

ANTIGO MINISTRO ALLEMÃO QUE FALLECE

BRUXELLAS, 8 — O rei Leopoldo delegou poderes ao ministro da Belgica em Berlim para represental-o, pessoalmente, nos funeraes do antigo ministro allemão em Bruxellas, conde Adelman, ha pouco fallecido. (A. B.).

OPERARIOS FELICISSIMOS

BRUXELLAS, 8 — Três operarios da localidade Fobest que haviam comprado, em sociedade, a Loteria Colonial Belga, acabam de ser contemplados com o premio de um milhão de francos. (A. B.).

QUERIAM FUNDAR UM ESTADO EM DANTZIG

DANTIZIG, 8 — A policia deteve dez pessôas, a maioria judeus e entre elles uma mulher, que tentavam fundar no Territorio um Estado Livre, sob a organização social democratica. Os referidos revolucionarios são filiados á Quarta Internacional. (A. B.).

MORTE DE UM AVIADOR BRITANNICO

BADEN-BADEN (Allemanha), 8 — O aviador inglês Highfield, que soffrêra um accidente ao voar sobre o aeroporto desta cidade falleceu no hospital, em consequencia dos ferimentos recebidos. (A. B.).

A "SÃO PAULO-RIO GRANDE" GANHOU A QUESTÃO

RIO, 8 — (Nacional) — Têm sido feitos commentarios diversos, a proposito do acto da Suprema Côrte, dando ganho de causa á Ferrovia São Paulo-Rio Grande, por uma quasi unanimidade, pois divergiram apenas dos julgados da Suprema Côrte dois ministros.

A fallencia da ferrovia fôra requerida em juizo, advogando a causa vencedora o sr. João Mangabeira. (A. B.).

A PRETA, AFINAL, SAHIU-SE BEM

RIO, 8 — (Nacional) — No cáes do porto occorreu uma scena gozadissima com uma preta que desembarcára.

Examinados os papeis respectivos, o guarda interrogou sobre o que a mesma vinha fazer, tendo ella respondido: — "Vou á casa do patrão".

— Qual a profissão do seu patrão?

— Não sei não senhor.

— Onde mora o seu patrão?

— Não sei.

Deante das perguntas sem resposta, a policia estava disposta a recambiar a preta, a qual fez vehementes protestos, dizendo que ficaria no Rio de Janeiro.

Finalmente, o guarda lembrou-se de perguntar o nome de seu patrão e a preta disse: — Doutor Medeiros Netto... Tudo, então, se esclareceu e a preta entrou logo em liberdade. (A. B.).

Na "Associação Parahybana de Imprensa"

TRANFERIDA PARA AMANHÃ A RECEPÇÃO AOS DRS. ORRIS BARBOSA E SAMUEL DUARTE

Recebemos:

Foi transferida para amanhã, ás 20 horas, a recepção que será promovida aos drs. Orris Barbosa e Samuel Duarte, pela Associação Parahybana de Imprensa, devendo ter logar no edificio desta folha.

Tratando-se de uma festa de cordialidade, na qual serão homenageados dois elementos de mais destaque do jornalismo conterraneo, terá a iniciativa da A. P. I., certamente, a adhesão de todos quantos admiram as qualidades pessoaes dos drs. Samuel Duarte e Orris Barbosa.

RADIOCULTURA

Pelo microphone da nossa estação será transmittido, hoje, ás 17 horas, o "Programma Infantil" do R. C. P.

A fim de tomarem parte no festival recebeu o sr. Francisco Salles ainda a adhesão das crianças: Dalva Gondim, (12 annos); Hildair e Iva Moraes (5 e 16 annos); Ivette Peixoto (11 annos); Elaine Pinto Cavalcanti (8 annos); Edna Galvão (11 annos); Marluce Pessôa (12 annos); Hilda Carvalho (12 annos); Aida, Helena e Jorge Furtado (9, 5 e 10 annos).

Para facilitar o trabalho da commissão julgadora do certame do "Programma Infantil", a escolha será feita por meio de sorteio, resolução tomada em ultima hora pelos directores de plantão.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Petições:

De Isabel Borges da Costa, enfermeira visitadora do Serviço de Hygiene Infantil do Posto da cidade de Areia, requerendo noventa dias de licença para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Luiz Soares de Farias, ex-cabo da Força Publica do Estado, tendo sido julgado incapaz para o serviço militar, requer sua reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Petição:

Seraphim Waldomiro de Albuquerque, 2.º tabellião publico, do termo e comarca de Cajazeiras, requerendo uma licença de seis mezes, para tratamento de sua saúde. — Como requer.

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Seraphim Waldomiro de Albuquerque, 2.º tabelião publico, escrivão do 2.º officio do cartorio civil e seus annexos, do crime e jury, Official do Registro de Immoveis e de protestos, do Termo da Comarca de Cajazeiras, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba designa os Drs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro, afim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o ex-cabo de esquadra da Força Publica Militar do Estado, Luiz Soares de Farias, ás 14 horas do dia 11 do corrente, na séde da alludida Corporação.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o academico Alfrêdo de Paiva Malheiros do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Itabayana.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Portarias:

Removendo o guarda fiscal Affonso Cavalcanti da Estação de Cabaceiras para a de Esperança.

Removendo o guarda fiscal Isauro Peixoto da Estação de Ingá para a de Serraria.

Decreto:

O secretario da Fazenda, tendo em vista haver o sr. João Bezerra de Andrade 4.º escripturario da Imprensa Official, liquidado a sua prestação de contas, referente ao Patrimonio das Viúvas dos Soldados Mortos em Princêsa, que estava a seu cargo, com o recolhimento do respectivo saldo, resolve tornar sem effeito a suspensão imposta ao referido funccionario, por portaria n.º 153, de 4 de maio findo.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 8:

Petições:

Do conego Raphael de Barros Moreira, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 caixa contendo vinho para os officios religiosos do Collegio Diocesano. — Deferido. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

De João Luiz Ribeiro de Moraes, requerendo dispensa do mesmo imposto para alguns volumes de moveis para uso proprio do dr. Luciano Ribeiro de Moraes. — Igual despacho.

De Manuel Hypolito de Oliveira, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma cama destinada a uso proprio. — Igual despacho.

De M. S. Londres & Cia., requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo material de propaganda. — Igual despacho.

—

Prefeitura Municipal

Requerimentos de:

Leonel Chacon. — Deferido, por não estar comprehendida no perimetro da cidade a zona onde reside o requerente, devendo, no entretanto, ficar sujeito á fiscalização e ao pagamento do imposto devido.

Iracema Xavier de Brito, Carmelita Bezerra, Manuel Silvino Martins. — Quitem-se primeiro com os cofres da Prefeitura.

José Augusto de Mello. — Satisfaça primeiro a exigencia da Directoria de Expediente.

—

Pela Prefeitura Municipal foram multados, hontem, por terem pessôas de sua casa jogado aguas servidas para a rua, os srs. Raul Toscano e Elisio Gonçalves da Silva, á rua Duque de Caxias n. 253, e rua de Santa Rosa, respectivamente.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 8 de junho de 1935.

Boletim n.º 131.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Transferencia da Inspectoria desta Guarda — Em virtude de ter sido nomeado por acto do exmo. sr. dr. Governador do Estado, de 3 do corrente, para exercer, em commissão, o cargo de Inspector Geral desta corporação, o sr. tenente da Força Publica Militar, Francisco Pedro dos Santos, transmitto, nesta data, a esse meu substituto legal, ditas funcções que vinha exercendo, interinamente, desde o dia 5 deste mês, assumida por ter sido exonerado, a seu pedido, o sr. major Guilherme Falcone, que voltou ao Quartel de sua unidadde, onde tinha os seus serviços reclamados.

Foi para a corporação e para seus membros uma surpresa, a resolução do illustre militar, deixando de momento o cargo que desempenhava neste departamento publico.

Desnecessario será apontar um a um os melhoramentos materiaes deixados pelo major Guilherme Faleine, durante o periodo da sua administração, pois aqui ficam para attestar quanto foi efficiente a sua acção e feliz passagem por aqui.

Não podia, portanto, ser melhor a escolha do Chefe do Govêrno, nomeando o tenente Francisco Pedro que vem de assumir, neste momento, a direcção desta Inspectoria, não só pelos meritos pessoaes do nomeado, como por haver recahido essa escolha num dos mais integros e excellentes officiaes da brava e disciplinada Policia Militar de nossa terra, e porisso, muito poderá fazer em beneficio da nossa corporação.

Passando-lhe a Inspectoria desta Guarda, formulamos os nossos cumprimentos e votos de longa estadia em nosso meio, onde, sem duvila alguma, o Govêrno do Estado continuará contando com sua lealdade e dedicação.

Assim fazendo, tenho a satisfação de agradecer os bons serviços que, durante esses três dias apenas, me prestaram os meus auxiliares immediatos, bem como os demais funccionarios desta corporação.

(ass.) **F. Ferreira de Oliveira**, inspector geral, intº.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	1.635:999$249	95:000$000	1.730:999$249	70:000$000	1.660:999$249
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.862:804$900	$	1.862:804$900	$	1.862:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	202:797$891	$	202:797$891	$	202:797$891
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	155:000$000	$	155:000$000	$	155:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.665:081$940	95:000$000	4.760:081$940	70:000$000	4.690:081$940

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.º contabilista.

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 8 de junho de 1935.

Serviço para o dia 9 (Domingo).

Dia á Força, 2.º tenente Raymundo Coêlho.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Isaac Lordão.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Oséas Tenorio.

Dia á Secretaria, soldado Americo.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Lourenço.

Serviço para o dia 10 (Segunda-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Antonio Benicio.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento José Bello.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento José Fernandes.

Dia á Secretaria, 2.º sargento Gumercindo Fernandes.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Guilherme.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 134.

Pagamento ao Monepio — O sr. 1.º ten. cont. pagador recolheu ao cofre do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado a importancia de 1:219$200, descontados dos vencimentos dos officiaes desta Força, no mês de maio findo, conforme a discriminação abaixo:

Ten. cel José Mauricio da Costa	24$000	117$700
Major João da Costa e Silva	26$000	105$900
Major Elias Fernandes	26$000	70$600
Major Guilherme Falcone	24$000	91$900
Capitão Manuel Benicio da Silva	26$000	
Capitão Manuel Marinho de Sousa	21$600	
Capitão Edrise Villar	24$000	
1.º ten. José Gadêlha de Mello	22$800	
1.º ten. Adhemar Nazianzene	18$000	80$500
1.º ten. José Guimarães Braga	22$800	28$300
2.º ten. Antonio Benicio da Silva	18$000	56$500
2.º ten. Manuel Coriolano Ramalho		35$400
2.º ten. Firmiano Cavalcanti de Figueirêdo	19$200	67$800
2.º ten. João Rique Primo	19$200	
2.º ten. José Castor do Rêgo	19$200	67$800
2.º ten. João de Sousa e Silva	19$200	67$800
2.º ten. Martinho Mauricio Leite	19$200	67$800
Somma	349$200	858$000

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante.

Confere com o original, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 7		324:314$489
Recebedoria de Renda — Por conta da renda do dia 7	10:400$000	
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — C|remessa — Por conta da renda do mês de maio	95:651$100	
Colonia Juliano Moreira — Renda de pensionistas referente ao mês de maio, entregue pelo escripturario Argemiro P. Baptista	2:250$000	
Augusto Belmont — Recolhimento feito por andeantamento recebido ..	1:000$000	
Divida activa — Recebido n|data ..	175$000	109:475$100
Banco do Estado da Parahyba — C| movimento — Retirado n|data		70:000$000
		503:790$589

DESPESA

Severino Augusto de Oliveira (Secretaria do Interior) — Adeantamento para asseio	80$000	
Augusto Belmont — Despesas de viagem	2:971$000	
Instituto Serico do Estado — Folha de fiscaes do Campo de Cuité e Serraria	300$000	
Hospital Colonia Juliano Moreira — Adeantamento para manutenção referente ao mês de maio do pessoal assalariado	5:434$800	
Directoria de Producção — Folha de operarios contractados	5:280$000	
Obras Publicas — Folha de operarios	11:836$600	
Mario Ribeiro de Gusmão e Clodoaldo Gouveia — Diarias	225$000	
Obras C. do Porto de Cabedello — Adeantamento entregue ao thesoureiro Genuino de A. Bezerra, para administração do mês de junho ..	70:000$000	
Clodomiro Albuquerque — Adeantamento para a Directoria de Producção, compra de sementes e transportes	3:000$000	
Samuel de Britto — (Empreitada das Obras Publicas)	914$100	
Serviço I. C. O. do Fumo (Bananeiras) — Folha de pagamento referente ao mês de maio	2:900$000	
Joaquim Meirelles — Transporte de força	180$000	
Imprensa Official — Folha de pagamento	7:506$200	
Banco do Estado da Parahyba — C| movimento — Deposito n|data	95:000$000	205:632$700
Saldo para o dia 10		298:157$889
		503:790$589

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Francisco Alves Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 8 DE JUNHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 7	5:851$897	
Receita do dia 8	751$900	
Retirado do B. do Estado	3:000$000	9:603$797

DESPESA

Pago a Ignacio de Sousa Moraes, por conta dos serviços da praça V. de Negreiros	3:000$000	
Idem a Manuel Pereira da Paz, serviços na installação d'agua do pavilhão da praça V. de Negreiros e casa de correição de cães	55$000	
Idem, folhas de operarios e diaristas dos diversos serviços municipaes durante a semana hoje finda	4:516$900	
Idem ao funccionario aposentado João Lopes Potter, do mês de maio findo	120$000	
Idem a João Justino, pela aprehensão e conducção de 2 jumentas para o deposito municipal de correição de animaes	5$000	7:696$900
Saldo para o dia 10		1:906$897
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	700$897	1:906$897
Caixa Pharmaceutica O. Municipal ..		
Saldo para o dia 10		
Em dinheiro na Caixa Rural		8:395$900

Thesouraria da Prefeitura Municial de João Pessôa, em 8 de junho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DO MONUMENTO NO CAMPO SANTO

Publicamos, a seguir, o edital em que o sr. Secretario da Viação e Obras Publicas, chama concurrentes para a construcção do monumento a ser erigido no Campo Santo:

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Edital de concurrencia publica

De ordem do Secretario da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas, faço publico a quem interessar possa, que, a partir desta data se encontra nesta Directoria aberta a concurrencia para a construcção do monumento sobre o tumulo do Interventor Anthenor Navarro, de accôrdo com o projecto do architecto Giacomo Palumbo que foi classificado em primeiro lugar.

Para a referida concurrencia deverão os interessados apresentar suas propostas devidamente legalisadas, em três vias, dactylographadas, sem rasuras, borrões e outras quaesquer falhas que impliquem na sua nullidade e em enveloppes lacrados, mencionando o preço total da construcção e e prazo de entrega.

Esta Directoria receberá propostas até o dia 26 de junho, tendo lugar a abetura das mesmas a 1.º de julho do corrente anno, perante uma commissão opportunamente designada e com a presença dos interessados.

Depois de conhecido o resultado da concurrencia será na Procuradoria da Fazenda do Estado lavrado o contrato para a citada construcção.

Observar-se-á para effeito de pagamento, o seguinte: 25 % na assignatura do contrato, 25 % 30 dias após o inicio da construcção, 25 % na sua conclusão e o restante 30 dias decorridos do ultimo pagamento.

ESPECIFICAÇÕES PARA A CONSTRUCÇÃO

O monumento em apreço será construido obedecendo, previamente estudados e calculados, tanto os elementos caracteristicos do terreno, no local da edificação, como todos os detalhes do projecto para esse fim organizado. O terreno é argilo-silicoso.

Os motivos estylizados, de origem symbolica, historiando factos da vida publica ou synthetisando qualidades do mallogrado Interventor, serão rigorosamente traçados sem o menor desvio das linhas que compõem a sua natureza.

A massa principal do monumento que é feita por um bloco em forma triangular, apologiando a prematuridade do desapparecimento do Interventor, será inteiramente revestida de marmore branco "CARRARA", polido e sem veias. Internamente usar-se-á alvenaria de tijollo prensado, que terá assentamento em camas com espessura maxima de 0m,015, de argamassa de cimento e areia, na proporção de 1 x 3.

A base que será em granito preto do Sul, lustrado e brilhante e com as ondulações marinhas, fôscas, symbolisando a firmeza de caracter e o incessante civismo do homenageado e suas idéas alevantadas, apoiar-se-á em uma placa de concreto armado, onde o cimento deve ser de qualidade comprovadamente especial, areia e pedra, no traço de 1 x 3 x 5. A secção e distribuição dos ferros para a mesma placa deverão ser com precisão, calculadamente demonstradas.

Na parte interna da base, deverá ser empregada alvenaria de tijollo, nas mesmas condições da alinea anterior.

A columna na mesma aresta do bloco, será de marmore escuro, azulado e polido. Imagina o resurgimento do espirito do Interventor no meio do povo e termina no motivo de sentimento humano e religioso — o anjo, em bronze fundido, de formas modernissimas, pranteando o desapparecimento do seu corpo. Esta figura pelas suas feições ultra-modernas, deve representar, conjunctamente, todo o valor artistico do monumento. E' um trabalho que, a par da delicadesa de suas linhas, exige, de modo especial, a maior perfeição na sua estructura. As fundações em alvenaria de tijollo prensado, com argamassa, traço e assentamento, de condições identicas ás da alinea 3.ª serão construidas sobre um "Radier" de concreto armado que se estenderá por toda a área quadrada da base da escavação. O concreto terá argamassa traçada na proporção de 1 x 3 x 5, com a sua armadura de ferro, necessariamente calculada.

Na face posterior da columna será gravada uma cruz em baixo relevo, e letreiros em bronze fundido, com as inscripções: "A PARAHYBA AO SEU GRANDE E MALLOGRADO ADMINISTRADOR" — "INTERVENTOR ANTHENOR NAVARRO" — serão applicadas separadamente.

A collocação do meio-fio em granito, envolvendo o monumento, numa área quadrada de doze metros, approximadamente, como tambem o assentamento de pedrinhas de marmore, como complementos á construcção, serão opportunamente delineados.

A' Directoria de Viação e Obras Publicas é facultado o direito de revisão e ensaio de resistencia, quando e onde julgar conveniente, de todos os graphicos, calculos e material, que venham a ter emprego na construcção do mencionado monumento.

As propostas para a construcção do monumento a que se referem as presentes especificações, deverão ser endereçadas á Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, no Estado da Parahyba, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, em enveloppes fechados e lacrados, devendo se estimar o custo das obras, prazo de entrega e disposição sobre pagamento, como sendo no perimetro urbano desta capital.

VISTO:

(a) *Mario R. de Gusmão*, engenheiro-director.

Secção Technica da D. V. O. P., 25|4|1935.

(a) *Clodoaldo Gouvêa*, engenheiro-chefe.

—

APOLICES EXTRAVIADAS—EDITAL — Sá & Companhia, tornam publico para os devidos fins legaes, que se extraviaram as apolices de sua propriedade, numeros 3.168, 3.169, 3.170, 3.171, 618 e 843, typo Diversas Emissões, do valor nominal as quatro primeiras, de duzentos mil réis (200$000) cada uma vencendo os juros annuaes de 5 %, papel, e as duas ultimas, do valor cada uma de quinhentos mil réis, (500$000), vencendo tambem os juros de 5 % annuaes, papel, e inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, em nome da firma supra citada, pelo que, na qualidade de proprietarios das alludidas apolices vão requerer a essa repartição, substituição dos referidos titulos.

João Pessôa, 24 de maio de 1935.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.º 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Ilha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 3 publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.

Sabino Campos, encarregado da administração.

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SUB-INSPECTORIA AGRICOLA DA PARAHYBA

Reiterando a minha Circular n.º 1, de 10 de maio p. findo, faço saber a todos os srs. Foreiros e Rendeiros de terras da fazenda "Simões Lopes", antiga "Paul", annexa a esta Sub-Inspectoria Agricola Federal, que fica estabelecido novo prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital, para que os interessados compareçam á séde desta Repartição a fim de virem liquidar os seus debitos atrazados até 1934, inclusive, para com a Fazenda Nacional.

Esgôtado que seja o periodo acima estipulado, proceder-se-á então de accôrdo com a lei.

João Pessôa, 6 de junho de 1935. — JOSÉ FREIRE, sub-inspector Agricola, interino.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.º 5 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, torno publico, para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagos, até o ultimo dia util deste mês, em uma só prestação, á bocca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão maior de 50$000 até 100$000 e a segunda prestação dos maiores de 1:000$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 4 de junho de 1935. **Lourival Carvalho.**

Visto — **J. Santos Coêlho**, director em commissão.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO — Edital — De ordem do senhor coronel commandante faço publico a quem possa interessar que o Conselho de Administração desta Força acceita propostas para intallação de uma barbearia no Quartel desta Corporação, sendo as mesmas propostas julgadas pelo Conselho que decidirá por maioria absoluta de votos sobre a preferencia da proposta que melhores vantagens offerecer, obedecendo, entre outras ás seguintes clausulas:

1.ª —Ser o contratante civil e reservista do Exercito ou da Policia Militar do Estado.

2.ª — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação.

3.ª — Correr por sua conta todas as despesas feitas com a luz e asseio das dependencias occupadas pela barbearia.

4.º — Ficar a barbearia sujeita á fiscalização do fiscal administrativo.

5.ª — Obrigar-se a entrar, mensalmente, com 5 % do total do apurado no mês anterior.

6.ª — Ficar sujeito ás multas para os casos de infracção.

Este ajuste terá a duração maxima de dois annos, podendo ser prorogado.

As propostas deverão ser enviadas ao Conselho de Administração que as abrirá no dia 20 deste mês, pelas 14 horas.

Contadoria da Força Publica, em 7 de junho de 1935.

José Gadêlha de Mello, 1.º tenente contador.

—

EDITAL — N.º 17 — Commissão de Compras — Concorrencia Publica — Esta Commissão proroga para o dia 21 de julho do corrente anno, o prazo para recebimento das propostas para o fornecimento de 1.000 hydrometros, de que trata o edital n.º 13, de 21 de maio p. p.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta commissão, receberá até o dia 21 de julho do corrente anno, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de 1.000 hydrometros destinados á Repartição de Aguas e Esgôtos, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade, em algarismos e por extenso, prazo de entrega e condições de pagamento.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 50 %, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas serão entregues em enveloppes fechados e lacrados nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

a) preços segundo a qualidade;

b) os preços segundo o prazo.

Especificações dos hydometros — Hydrometros typo de velocidade ou volumetrico, para encanamento com diametro de 3|4", ligações por meio de luvas de união nas extremidades, trazendo os mesmos garantias sobre percentagens de erro, duração em serviço continuo, perda de carga e capacidade para trabalho, com pressão de dez a trinta metros assim como: peças sobresalentes em quantidades proporcionaes aos desgastes. João Pessôa, 7 de junho de 1935. **Chromacio Cavalcanti**, presidente da Commissão.

—

EDITAL DE 4.ª PRAÇA — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc

FAÇO saber a quanto este edital de 4.ª praça virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que no dia 20 do fluente, ás 14 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, 42, nesta capital, será levada á 4.ª praça a casa n. 67, sita á rua Bello Horizonte, bairro do Rogger, nesta capital, de taipa e telhas, do espolio de Umbelino Angelo da Costa, para pagamento do imposto devido ao Estado, nos autos do inventario dos bens deixados por fallecimento do mesmo, sendo entregue o lanço a quem mais der, pelo que ordenei se passasse o presente edital, affixando-se no logar do costume e publicando-se n'"A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos oito do mês de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, **Heraldo Monteiro**, escrivão, o escrevi. (ass.) **Agrppno Gouveia de Barros**. Conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão, **Heraldo Monteiro.**

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 4 — AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. José Prazeres Coêlho requereu o aforamento dos terrenos de marinha annexos ás propriedades "Osso da Baleia" (parte) e "Camboinha" (parte) situadas no districto de Cabedello, municipio desta capital, com a frente de 627m,90, abrangendo uma area de 17.661m.7.523.

Confrontações: ao Norte, com o terreno de marinha, na posse do dr. Camillo de Hollanda; a Léste, com o Oceano Atlantico; ao Sul, com o terreno de marinha na posse dos herdeiros de Anna Jacome de Almeida; a Oéste, com o terreno proprio do requerente e com a area impugnada pela Prefeitura Municipal de João Pessôa.

São convidados todos os que se julgarem prejudicados com o aforamento requerido para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, apresentarem protestos na Secretaria desta Delegacia Fiscal, de accôrdo com o artigo 16 do decreto n.º 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, provando suas allegações com documentos habeis sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Outrosim, faço sciente que o aforamento em apreço ficará sem effeito si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monazi ticas ou metaes preciosos, nos termos da Circular n. 39, de 4 de setembro de 1912, do Ministerio da Fazenda.

Administração do Dominio da União, em 8 de junho de 1935. — **Sabino de Campos**, encarregado da Administração.

—

DIRECTORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGAPHOS DA PARAHYBA DO NORTE — EDITAL N.º 2 — Não havendo, até a presente data, sido recolhida pelo ex-praticante da agencia do Correio de Campina Grande, neste Estado, Manuel Leite da Costa, a importancia de treze mil e setecentos réis (13$700), como responsavel, em companhia de outro empregado da referida agencia, pelo extravio do sacco n. 44.040-C., segundo o processo n. 2.038-Ags-1932, intimo, de ordem do sr. Director Regional, a que o faça no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei.

João Pessôa, 28 de maio de 1935. — **J. Aloysio Machado**, chefe dos Serviços Economicos, interino.

(Publicado pela 1.ª vez).

REDUCÇÃO DAS DIVIDAS EXTERNAS DA TURQUIA

Dentre os paises europeus mais sobrecarregados de dividas externas, a Turquia, pelo volume daquelles compromissos, occupava posto de destaque. Taes foram as suas aperturas financeiras que, em determinado momento, foi obrigada a ceder aos seus credores estrangeiros, de maneira absoluta e irrevogavel, a administração de certas receitas do Estado, até a completa extincção de seus emprestimos externos! Actualmente, graças á actuação intelligente e energica do governo de Angora, a Turquia tem as suas dividas externas reduzidas a bem mais de 80% das sommas primitivamente devidas.

Sobre o assumpto o Consulado do Brasil em Stambul remetteu, á Secretaria de Estado das Relações Exteriores, informações completas e detalhadas, historiando todos os actos que precederam a actual reducção daquelles compromissos.

Em fins de 1880, ás vesperas de uma desastrosa bancarrota, a Sublime Porta convocou os portadores de titulos da divida externa turca para uma reunião em Constantinopla. Nesta reunião seriam consideradas as propostas para um accôrdo equitavel e definitivo sobre aquelles titulos. Reunida a conferencia e constituida uma commissão da Divida Publica, foi, após laboriosas negociações, firmado o accôrdo e creada uma carta constitutiva legalizada por um acto do governo turco e que tomou o titulo de Decreto de Mouharren.

Pelos dispositivos essenciaes daquelle acto, a Sublime Porta cedia, em forma absoluta e irrevogavel até o completo resgate daquelles titulos, certas receitas do Imperio (pesca, séda, alcool, sellos, monopolios do sal e do fumo) e outorgava á Administração da Divida Publica Ottomana completa independencia para tudo que se relacionasse com a gestão daquellas receitas.

Assim, o Conselho daquella administração arrecadava directamente, por conta dos portadores daquelles titulos e por intermedio de agentes exclusivamente sujeitos á sua autoridade, todas aquellas rendas, entregues anteriormente á administração do governo turco. A' medida que aquelle governo contrahia novas obrigações no estrangeiro, maiores eram as garantias entregues áquelle Conselho e mais accentuada se tornava a sua ingerencia nos negocios internos da Turquia!

A ascenção ao poder dos homens que organizaram o "movimento nacional turco" pôs termo áquelle estado de cousas, por isso que foram annulladas todas as prerogativas do Decreto de Mouharren, bem como extinctos os direitos outorgados ao Conselho da Divida Ottomana.

A proposito, convem recordar que as negociações de Lausanne foram, uma primeira vez, suspensas pela proposta da delegação turca abolindo a Administração da Divida Publica Ottomana e pela recusa das delegações alliadas de subscreverem aquella condicção. Chegou se, finalmente, a um accôrdo e o artigo 46 do Tratado de Lausanne determinou que a divida global do antigo Imperio Ottomano deveria ser repartida entre os differentes paises que ficaram na posse de territorios turcos, em consequencia da guerra dos Balkans e da de 1914.

Foi, ainda, o Conselho da Divida Publica o encarregado de, dentro das prescripções daquelle tratado proceder á repartição das dividas. Esta decisão tornou-se definitiva após o laudo de arbitragem apresentado pelo professor Borel, de Genebra, cuja designação havia sido feita por indicação da Liga das Nações, e pelo qual competia á Turquia a annuidade de 65 milhões de libras turcas (7 milhões de esterlinas) a ser retirada de um orçamento cuja receita não ia além de 200 milhões de libras turcas.

Iniciadas novas negociações entre a Turquia e os representantes dos credores, terminaram estas, após muitas vicissitudes, pela conclusão de um contrato assignado em Paris em 28 de junho de 1928, e pelo qual os encargos financeiros da Turquia, a titulo da sua quota nas dividas ottomanas foram reduzidos de 69%, ou seja a obrigação de uma annuidade de 2 milhões de libras turcas, ouro, a partir de 1 de junho de 1929 e a terminar em 31 de maio de 1936.

Tal compromisso, ainda assim, era demasiadamente oneroso para a nova Republica, desfalcada de grande parte de seu territorio e obrigada a reconstituições imprescindiveis pos longo periodo de guerras successivas. A crise de 1929 aggravou a situação e obrigou a Turquia a pedir aos seus credores novas reducções. Não tendo obtido resposta satisfactoria, o governo turco começou a depositar o terço da annuidade estipulada, que o Conselho da Divida, transferido para Paris depois do accôrdo de 1928, recusou receber.

Novas negociações, abertas já então por iniciativa daquelle Conselho, terminaram com a conclusão de um novo accôrdo, firmado em Paris em abril de 1933, pelo qual a divida total da Turquia foi fixada em Frs. .... 962.636.000, distribuidos em obrigações nominaes de Frs. 500 a juros de 7 1/2%. Fica assim reduzida a 80 milhões de libras turcas papel, a divida turca que pelo Tratado de Lausanne, estava cifrada em mais de um bilhão.

Em conclusão, e como resultante de todas essas negociações, algumas das quaes entaboladas sob uma atmosphera de protestos e ameaças de retaliações no terreno commercial, a Turquia conseguiu reduzir as suas dividas externas a 13% do montante a que os credores desejavam obrigal-a.

CAFÉ ALVEAR

Jornalistas pessoenses especialmente convidados presentes ao acto inaugural.

Os srs. A. Muribeca & Cia. acabam de installar uma vitrine frigorifica para o commercio de fructas, manteigas, queijos, conservas e mais especiarias a preços reduzidos.

O "cliché" acima é um flagrante daquelle opportuno melhoramento que vem destacar o "Café Alvear" como o melhor bar da cidade.

Asseio — Tratamento fidalgo — e tudo a preços sem concorrencia.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 454.

SECÇÃO LIVRE

COOPERATIVA
BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Rua Duque de Caxias, 413,— João Pessôa

INAUGURADO A 7 DE MAIO DE 1934

BALANCÊTE EM 31 DE MAIO DE 1935

CAPITAL SUBSCRIPTO		93:500$000
CAPITAL REALIZADO		87:870$000
ACTIVO		
ASSOCIADOS		5:630$000
EMPRESTIMOS E TITULOS DESCONTADOS		561:117$000
MOVEIS E UTENSILIOS		6:195$000
MATERIAL DE ESCRIPTORIO		1:462$200
DESPESAS DE INSTALLAÇÃO		509$000
EFFEITOS E ALUGUERES EM COBRANÇA		5:201$700
BENS EM ADMINISTRAÇÃO		222:000$000
CAIXA:		
Em moeda no Banco	70:009$800	
Em Bancos desta Praça	723:088$900	793:145$700
DIVERSAS CONTAS		8:367$000
		1.603:953$230
PASSIVO		
CAPITAL		93:500$000
FUNDOS DE RESERVA E ESPECIAL		1:490$600
LUCROS SUSPENSOS		855$200
DEPOSITOS:		
Em C/C. Populares	1.077:086$100	
Em C/C. Sem Juros	177$000	
A Prazo Fixo	166:705$000	1.243:968$100
COBRANÇA ALHEIA		5:201$700
AMDINISTRAÇÃO DE BENS DE C/ALHEIA		222:000$000
DIVIDENDOS:		
N.º 1, de 10% ao anno, saldo a pagar		310$400
DIVERSAS CONTAS		36:627$200
		1.603:953$200

João Pessôa, 31 de maio de 1935.

FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONÇA — Presidente interino.
LUIZ DE SIQUEIRA COELHO — Director Gerente
ANTONIO DA CUNHA FILHO — Pelo Contador.

JUSTIÇA ELEITORAL — Aviso— Na sessão ordinaria do 12 do corrente, ás quatorze horas, no local do costume, serão julgados pelo Tribunal Regional os seguintes processos: n.º 80, classe 5.ª, da 5.ª zona (exclusão dos eleitores Philadelpho Joaquim da Costa, conego Firmino Cavalcanti, José Ferreira Cabral e José Avellar Cavalcanti, fallecidos), sendo relator o dr) Horacio de Almeida; n.º 91, classe 5.ª, da zona 1.ª (cosulta feita pelo deputado Emiliano Castor da Nobrega), sendo relator o dr. Antonio Guedes; e n.º 92, das mesmas classe e zona (consulta do deputado Tertuliano Britto), sendo relator o des. Scuto Maior.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em Jão Pessôa, 8 de junho de 1935.

Carlos Bello Filho, director.

REGISTRADORA— Vende_se uma para pequeno negocio, em perfeito estado, a tratar na rua Direita n.º 141.

MEDALHA DE BRONZE

Gratifica_se com 50$000 a pessôa que encontrou uma medalha de bronze com a inscripção: *Vice campeão remington brasileiro, Nathanael Vasconcellos, 151 machinas, Casa Pratt*, e queira entregal_a ao seu legitimo dono.

Nathanael Vasconcellos, Parahyba-Hotel.

ATTENÇÃO — Acha-se nesta cidade o representante da Auxiliadora ôredial S. A. com filial em Recife e agencia nesta cidade. Pede_se o obsequio de procural-o no Parahyba-Hotel onde fornecerá informações a quem interessar. 9 — 6 — 35.

MME. SANTA BENONI recentemente chegada de Recife, acceita encommendas de CINTAS para senhoras sob medidas.

Av. General Osorio, 422.

PERICLES CASTELLO BRANCO GUANAIS

— CONVITE —

Carlota Castello Branco Guanais, Valdemar (ausente), Almerinda, Diogenes, Carlos e Landulpho Castello Branco Guanais, compungidos com a morte de seu filho e irmão PERICLES CASTELLO BRANCO GUINAIS convidam os parentes e amigos, para assistirem á missa de 7.º dia que mandam celebrar no dia 10 (segunda-feira) ás 7 horas, na Cathedral, pelo que se confessam agradecidos.

O MOMENTO NACIONAL

Sobre o retorno do presidente da Republica

RIO, 8 (Nacional) — A proposito do regresso do presidente Getulio Vargas e a recepção que lhe foi feita, cada jornal faz um commentario, ao seu sabor, tendo o "Jornal do Brasil" dito: "Accudindo a receber o Chefe da nação, a saudal-o por sua volta á capital do país, o povo carioca demonstrou haver comprehendido o alcance desse acto internacional, praticado pelo Brasil. Num momento particularmente grave para a paz mundial aproveitou a occasião para testemunhar o seu franco e decidido apoio á politica sadia de confraternização continental. (A. B.)

O sr. Antonio Carlos transmitte o poder ao sr. Getulio Vargas

RIO, 8 (Nacional) — O sr. Antonio Carlos deixou o Palacio do Cattête, depois de ter assignado a demissão, a pedido, de seus auxiliares das Casas civil e militar.

A transmissão de poderes verificar-se-á, possivelmente hoje, no Cattête, ás 14 horas, com a presença do Ministerio e demais autoridades. (A. B.)

Approvação de actos passados

BELLO HORIZONTE, 8 (Nacional) — A Constituinte considerará em breve a lei que approva os actos do govêrno do Estado, no periodo interventorial tanto na capital, como nos municipios mineiros, excluida qualquer apreciação indicial. (A. B.)

O reajustamento dos civis

RIO, 8 (Nacional) — A proposito da attitude da maioria, disposta a approvar o véto de reajustamento dos civis, os commentarios da imprensa accentúam que o mesmo reajustamento segue a marcha natural no sentido de um estudo acurado em lugar de uma cousa precaria como se pretendeu. (A. B.)

Sôbre a autonomia dos municipios

RIO, 8 (Nacional) — O "Estado de São Paulo" trata, em editorial, de hoje, da autonomia plena, que póde ainda encontrar defensores sinceros porque é realmente com a concepção formada que fómos por ella, mas a pratica veiu demonstrar ser impossivel, sem perigo para o bom funccionamento dos negocios publicos, mantel-a na sua pureza theorica, pois a experiencia tão concludentemente foi que levou o legislador federal a estabelecer para ella varias restricções ao mesmo passo que prescreveu aos Estados a obrigação e demais leis de organização municipal para assegurar a autonomia dos municipios em tudo que respeita ao seu peculiar interesse e facultou-lhe a creação do orgão de assistencia technica da administração municipal das suas rendas bem como a intervenção dos municipios, a fim de regularizar as finanças.

O citado matutino prosegue defendendo a constitucionalidade do projecto ora em discussão na Constituinte Paulista, a respeito da autonomia municipal. (A. B.)

—

O sr. Mello Vianna não quer ser mais politico...

RIO, 8 (Nacional) — Dizem de Bello Horizonte que o sr. Mello Vianna, voltando desta capital, nega a sua candidatura de ministro á Côrte Suprema, dizendo que esteve no Rio a negocios particulares e que tambem não pensa em regressar á actividade politica. (A. B.)

Vem ao Brasil o embaixador Oswaldo Aranha

RIO, 8 (Nacional) — Annuncia-se a proxima chegada do embaixador Oswaldo Aranha.

Um matutino diz que a vinda do diplomata brasileiro está ligada á propaganda do integralismo, do qual o referido diplomata é o *papa-negro* e seu animador, nos bastidores. (A. B.)

O ante-projecto da justiça do trabalho

RIO, 8 (Nacional) — O ministro Agamenon Magalhães nomeará, a semana vindoura, uma commissão especial encarregada de elaborar o ante-projecto da justiça, trabalho que deverá ser submettido ao govêrno e á consideração da Camara. Nessa occasião, o ministro do Trabalho comparecerá á sessão da Camara, a fim de sustentar, da tribuna, o projecto official. (A. B.)

—

Approvado o véto presidencial

RIO, 8 (Nacional) — A Commissão de Finanças da Camara, por seis votos contra quatro, approvou o véto presidencial de reajustamento dos civis.

A minoria não retardou a solução do assumpto no plenario e deixou de pedir vista dos papeis offerecendo, desde logo, o seu voto em separado por intermedio dos srs. Daniel Carvalho, e Henrique Dodsworth. (A. B.)

Esperado o presidente Getulio em Minas

JUIZ DE FÓRA (MINAS), 8 — Está sendo esperado, nesta cidade, o presidente Getulio Vargas, que passará alguns dias em repouso, numa das fazendas da familia Tosts. (A. B.)

—

O representante da bancada parahybana na recepção ao presidente Getulio Vargas

RIO, 8 — O deputado conego Mathias Freire representou a bancada parahybana na commissão da Camara que foi cumprimentar o presidente Getulio Vargas pelo seu regresso do Prata. (A. B.).

BIBLIOGRAPHIA

Bibliotheca de estudos contemporaneos — A série de livros que essa bibliotheca vem publicando sob a direcção do sr. Neves Manta, psychiatra e escriptor dos mais notaveis, acaba de ser enriquecida com varias obras de grande merecimento, das quaes recebemos alguns exemplares.

São ellas **Psicanalyse e outros estudos** do professor Henrique Róxo, nome que dispensa qualquer elogio; **Sociologia Sovietica**, do professor A. lamchia Diniz, outra figura de invulgar merito na intellectualdade nacional; **Esterilidade feminina**, do dr. Rolando Monteiro, notavel medico brasileiro; **Viagem interior**, do professor Antonio Austregesilo, da Academia Brasileira de Letras e da Academia Nacional de Medicina; **Psycologia criminal e justiça**, do sr. Santos Netto magistrado dos mais cultos da capital da Republica; **Eschisofrenia. (Psichiatria clinica)**, do dr. Cunha Lopes e **Arte e neurose de João do Rio**, do dr. Neves Manta.

—

"Cine-Mundial" — Recebemos, hontem, offerecido pelo seu agente nesta capital, o numero de junho de "Cine-Mundial" que, como sempre, está magnifico.

REPOLHO NÃO ODORIFERO

NOVA YORK (Sipa) — Um grupo de professores da Universidade de Cornell conseguiu crear uma especie de repolho, que embora possua todas as propriedades caracteristicas dessa popular verdura, não produz o desagradavel cheiro peculiar ao repolho quando é cozido.

A fim de se obter essa nova variedade, foi preciso cultivar mais do que 4.000 repolhos num periodo de seis annos, ao cabo dos quaes appareceu o novo typo, que se distingue do normal sómente pela ausencia do cheiro que este emitte ao ser cozido. A secção botanica da dita universidade tem actualmente 10.000 sementes da especie nova, mas como essa quantidade é demasiado pequena para distribuição profusa, se tem solicitado a cooperação de cultivadores de sementes com o proposito de se produzir a quantidade necessaria de sementes para introduzil-as no mercado.

—

Nesse numero de "Cine-Mundial" publica interessante secção de modas e traz variada materia, além de artisticas photographias dos mais conhecidos artistas da téla.

"Cine-Mundial" é representada em todo o país pelo sr. A. Herrera, com escriptorio á rua Rodrigo e Silva, 11 — 1.º andar no Rio de Janeiro.

O numero a que nos referimos está á venda em todos os pontos de jornaes e revistas, desta capital.

RECEITA E DESPESA DOS MUNICIPIOS EM ABRIL ULTIMO, COMPARADA COM AS DE IGUAL MÊS DO ANNO TRANSACTO

(COMMUNICADO DA SECÇÃO DE ESTATISTICA DO ESTADO)

Damos publicidade, com atrazo bem sensivel, ao quadro com o movimento de Receita e Despesa, correspondente ao mês de abril ultimo.

Podiamos tel-o feito ha muitos dias, se não houvessem faltado os balancêtes de Cajazeiras e Patos.

Este deu entrada na Repartição no dia 29 passado e aquelle, apezar de reclamado telegraphicamente, por duas vezes, continúa em atrazo.

A solicitação de taes documentos era, no entanto, desnecessaria, em absoluto, desde que o seu envio reveste feição automatica, em face dos decretos ns. 30, de 5 de dezembro de 1933 e 433 de 24 de outubro de 1933, como vimos accentuando repetidamente.

Temos assim mais uma vez de suggerir aos srs. prefeitos a mais rigorosa determinação aos seus auxiliares, para a completa e plena obediencia ás disposições que regula o assumpto, o que será de grande vantagem para o nosso serviço de estatistica.

A receita attingiu, em o mês em apreço, exceptuando Cajazeiras, ... 376:588$892; a despesa elevou-se a .... 396:227$407.

Temos assim a reincidencia do *deficit* verificado em março, e desta vez um pouco maior: 19:644$515, contra 16:855$570 em o periodo anterior.

Em abril do anno pregresso, a receita foi, excluido o municipio faltoso, de 301:459$653, para a despesa de .... 317:977$040.

Houve *deficit*, igualmente, no total de 16:517$387, pouco inferior ao constatado em abril ultimo.

A receita geral apurada em 1934, Cajazeiras inclusive, montou a ...... 314:403$133 e foi menor do que de abril passado.

O excesso de arrecadação, accentuado desde janeiro do corrente anno, vem sendo mantido, o que attesta as condições de prosperidades do Estado.

Eis o quadro a que nos reportamos:

MUNICIPIOS	*Receita arrecad.*	*Receita effect.*
Alagôa Grande	2:870$700	7:325$213
Alagôa do Monteiro	6:759$961	8:621$422
Alagôa Nova	1:178$400	2:373$300
Anthenor Navarro	6:903$770	4:960$545
Araruna	4:325$100	3:252$900
Areia	3:035$100	2:835$400
Bananeiras	7:024$900	10:561$900
Brejo do Cruz	1:485$500	2:050$050
Cabaceiras	1:176$600	1:314$040
Caiçara	5:442$400	7:131$400
Cajazeiras	$	$
Campina Grande	59:721$600	54:555$900
Catolé do Rocha	4:188$800	10:556$400
Conceição	500$700	1:242$300
Esperança	3:814$400	5:151$700
Guarabira	21:803$760	19:689$995
Ingá	3:066$800	3:249$700
Itabayana	8:783$300	11:279$900
João Pessôa	116:994$480	113:185$312
Mamanguape	9:010$940	11:257$835
Misericordia	814$000	1:215$100
Patos	23:398$961	16:591$300
Pedras de Fôgo	2:290$800	2:197$050
Piancó	3:231$700	3:928$500
Picuhy	6:146$800	10:404$300
Pilar	4:723$300	8:419$000
Pombal	8:746$800	12:331$530
Princêsa	7:735$950	6:941$125
Santa Luzia do Sabugy	4:441$600	4:879$000
Santa Rita	8:512$080	10:884$637
Sapé	5:529$400	5:529$400
São João do Cariry	3:574$500	4:008$600
São José de Piranhas	2:881$110	2:206$700
Serraria	1:502$900	2:177$900
Soledade	3:951$880	4:546$315
Sousa	10:255$800	8:840$000
Taperoá	4:282$700	4:471$800
Teixeira	2:034$100	1:024$408
Umbuzeiro	4:447$300	5:035$530
TOTAL	376:588$892	396:227$407

O apparecimento do segundo livro de Ascendino Leite

O nosso companheiro de trabalho Ascendino Leite, festejando o apparecimento do seu segundo livro: "Minha Cidade", hontem exposto á venda, reuniu numerosos confrades de imprensa e amigos aos quaes ofereceu um copo de cerveja.

Essa reunião de cordialidade teve lugar ás 17 horas, no Café Alvear. No decorrer da mesma falou o dr. Abdias de Almeida saudando o joven intellectual tendo este respondido emocionado.

Tomaram lugar em torno á mesa daquelle elegante café os seguintes homens de imprensa: deputado Samuel Duarte, dr. Orris Barbosa, director desta folha, dr. Raul de Góes, official de gabinete do sr. Governador do Estado; dr. Abdias de Almeida, Adernbal Pyragibe, José Leal, Ernani Baptista, Durwal de Albuquerque, José Rocha, José Santiago, Adhemar Nobrega, Francisco Salles e Miguel de Almeida.

A visita da "União dos retalhistas" a sua congenere de Recife

Em missão de cordialidade e de approximação foi a Recife uma delegação da União dos Retalhistas desta capital, composta dos srs. deputado Delfino Costa, presidente da referida agremiação; Lindolpho de Carvalho, José Carneiro, Francisco Araujo e dr. Joaquim Costa, advogado.

Chegado á vizinha capital do sul foram recepcionados na séde da entidade representativa da classe daquella praça, a qual se encontrava repleta de associados.

A's 14 horas a Associação do Commercio Varegista realizou uma sessão solenne a fim de receber a embaixada parahybana a qual decorreu na maior cordialidade.

Discursou o sr. Camucé Granja saudando os visitantes tendo agradecido em nome destes o dr. Joaquim Costa.

Nesse encontro das directorias das duas sociedades de classe ficaram assentadas as directrizes que as mesmas deverão seguir na defesa dos seus interesses.

A' reunião estiveram presentes representantes da Associação Commercial de Pernambuco, Garanhuns e Bahia.

Os retalhistas parahybanos regressaram a esta capital optimamente impressionados pela maneira cordial com que fôram recebidos alli.

GUARDA CIVICA

EMPOSSOU-SE, HONTEM, O NOVO INSPECTOR GERAL DESSA CORPORAÇÃO

Assumiu, hontem, o exercicio do cargo de inspector geral da Guarda Civica o tenente Francisco Pedro dos Santos, a quem o govêrno acaba de confiar a direcção daquella corporação policial.

O acto que foi solenne teve o comparecimento do representante do sr. governador do Estado, tenente Sousa e Silva; prefeito Guedes Pereira, tenente Correia Brasil, pelo coronel Delmiro de Andrade commandante da Força Publica; deputado Adalberto Ribeiro, dr. Flavio Marója Filho, prefeito de Santa Rita e outras pessôas.

Ao transmittir o commando o sub-inspector Ferreira de Oliveira, que o vinha exercendo interinamente, usou da palavra saudando o novo inspector o qual agradeceu em ligeiro discurso.

Aos presentes foi servida uma taça de champagne.

NECROLOGIA

Falleceu no dia 2 do corrente, em Maceió, onde era funccionario dos Correios, o sr. Pericles Castello Branco Guanais, casado com d. Edith da Costa Guanais.

O pranteado extincto deixou uma filhinha de seu patrimonio.

O sr. Pericles Castello Branco Guanais era filho da sra. Carlota Castello Branco Guanais e irmão da senhorita Almerinda Castello Branco Guanais, residentes nesta capital.

—

Falleceu hontem no bairro de Cruz de Armas, a menina Maria Moraes, filha do sr. Arthur Jacob de Moraes, funccionario da Repartição Central de Policia.

O seu enterro realizou-se á tarde no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

A FREI ROGERIO

Agradece uma grande graça obtida pela sua intercessão a N. S. do Perpetuo Soccorro.

ANNA TOSCANO

O major hygienista brasileiro, o dr. Belisario Penna é um grande amigo da Agua Rabello, de que faz uso diariamente. (40).

2.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Domingo, 9 de junho de 1935

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO

Agronomo **PIMENTEL GOMES**

Director da Directoria de Producção

EXPORTAÇÃO PARAHYBANA DE BATATINHA

NOTA OFFICIAL DA INSPECTORIA AGRICOLA DO BREJO

PRAÇA	*Typo*	*Kilos*
João Pessôa	A	14.762
	B	19.707
	C	14.250
	D	1.400
Recife	A	99.722
	B	93.290
	C	62.850
	D	10.950
Manaus	A	1.410
	B	1.230
Belém	A	900
	B	600
Natal	A	3.486
	B	4.150
Fortaleza	A	12.050
	B	6.000
Rio Tinto	B	1.080
Guarabira	A	3.610
Campina	A	850
TOTAL		352.227

NOTA: — Ha 2 classificadores em Campina Grande, 2 em Esperança e um em Alagôa Nova.

— E' possivel que alguma batata classificada em Esperança, destinada para Campina, seja reexportada. Esse volume, não perturba entretanto a estabilidade das cifras enumeradas.

— A estatistica em apreço refere-se ao periodo de 25 de abril a 31 de maio de 1935.

— A exportação de 25 de abril a 20 de maio, foi feita em saccos, ou melhor, permittida. De 20 de maio a 30 do mesmo mês, exportou-se em caixas e desta data até o dia 6, ainda, numa ultima instancia, permittiu-se a exportação em saccos.

(a) *Clodomiro Albuquerque*
Agronomo-Inspector Agricola

CONSULTAS AGRICOLAS

Sr. João Rique — Campina Grande — E' Howard S. Fawcett quem talvez tenha escripto o mais completo livro sobre doenças de laranjeiras — "Citrus Diseases and their Control". E' um livro desconsolador. Nada menos de 582 paginas pejadas de gravuras, de symptomas e de modos de tratamento. E é obra insufficiente. Fawcett cuida unicamente de molestias physiologicas ou produzidas por fungos. Nada diz sobre insectos. E as partes e folhas recebidas estão fortemente atacadas por insectos, principalmente coccideos. Num delles pareceu-me reconhecer o *Lepidosaphes pinnaeformis*, muito commum na Parahyba. Havia tambem *Pseudococcus citri* e *Fumagina*, fungo que acompanha, em geral, as coccideas. O melhor remedio seria uma pulverização com solbar a 4%. Presentemente a Directoria não tem solbar. Utilizou o que tinha e ainda não recebeu a nova encommenda. Deve existir, porém, na Estação de Fructicultura de Espirito Santo.

Na falta disto póde utilizar a seguinte formula:

Agua	2 litros
Sabão de potassa	1 kilo
Oleo mineral leve e neutro	4 litros

Numa vasilha que vá ao fogo deitam-se quatro litros dagua e um kilo de sabão cortado em pequenos pedaços.

Quando o sabão estiver dissolvido retira-se a vazilha do fogo e addiciona-se lentamente o oleo, mexendo sempre para que se forme u'a mistura bem homogenea. Deve bater-se cerca de sessenta minutos. Forma-se u'a pasta semelhante a crême.

No momento de applicar dissolve-se 1.500 grammas da pasta em cem litros dagua e pulverisa-se. Convem crear a dissolução para que não se dê um estupimento no canno do pulverizador.

PELA FRUCTICULTURA PARAHYBANA

5.170 laranjeiras enxertadas pela Directoria de Producção aguardam transporte para a propriedade do dr. Sá e Benevides, em Bananeiras, onde farão parte do maior pomar da Parahyba.

A Parahyba tem optimas terras para fructicultura. Poderá ser, dentro de alguns annos, a California do norte brasileiro.

E grande parte das esperanças fructicolas da Parahyba fundam-se na Estação de Fructicultura de Espirito Santo. E ha razão para isto.

A Directoria de Producção, quando solicitada, tem procurado servir os fazendeiros, não se esquecendo nunca de lembrar a Estação de Fructicultura. E, solicitada, tem iniciado alguns trabalhos de cooperação relativamente interessantes. A Directoria encarregou-se, por exemplo, de preparar um grande pomar para o dr. Sá e Benevides. Serão 10.000 laranjeiras a plantar no municipio de Bananeiras. A direcção technica é da Directoria. As despesas, em sua quasi totalidade, do fazendeiro. A Directoria já enxertou, com borbulhas de laranjeira Bahiana, algumas provenientes de Cabula, na Bahia, 5.170 cavallos, que são outras tantas bellissimas mudas. A Directoria tem-se encarregado da adubação e do tratamento destas mudas, que estão fortes e sadias. A Directoria mandou marcar, no terreno, as covas onde serão plantadas, ainda este mês, os enxertos preparados.

Cooperação semelhante está a Directoria fazendo com o deputado Severino Lucena.

Com o sr. João Barretto, em Areia, a Directoria prepara um pomar em curva de nivel, talvez o primeiro que se faz no Brasil.

Cooperações taes a Directoria faz com qualquer fazendeiro. E' sempre preferivel que o fazendeiro adquira as optimas mudas da Estação de Fructicultura.

AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DA FUMICULTURA PARAHYBANA

O Serviço de Fumo na Parahyba estava entregue, ha muito tempo, nas mãos do competente profisisonal que é o dr. Nelson Dantas Maciel, director do Patronato Agricola de Bananeiras e especializado na producção e no preparo do fumo em estufa. Foi nas mãos deste technico que a industria da preciosa solanacea firmou-se decididamente na vida economica do Brejo, substituindo o café desapparecido após o terrivel ataque do *cerococus parahybensis*.

A industria venceu. Creou mercados. Adquiriu fama e fez a abastança de muitos plantadores. Uma, cinco, dez, vinte estufas fôram surgindo. Hoje temos quasi cem beneficiando uma safra relativamente grande.

Toda essa obra devemol-a ao dr. Nelson Maciel. Desdobrou-se, trabalhou exhaustivamente, e conseguiu industrializar o producto racionalizando a cultura.

Agora, necessitando dar um grande vulto a tão lucrativa lavoura, a Secretaria de Producção contractou um outro technico para trabalhar em collaboração com o dr. Nelson, dividindo em duas zonas as terras em que a fumicultura é racionalmente possivel.

O dr. Manuel Tavares de Mello, agronomo competente, com alguns trabalhos de relevancia na Parahyba, foi o profissional contractado pelo govêrno para dirigir a 2.ª zona com séde em Campina Grande, abrangendo, além deste municipio, os de Alagôa Nova, Alagôa Grande, Areia, Esperança, Ingá, Itabayana, Pilar, Sapé, Espirito Santo, Santa Rita, Pedras de Fôgo e Umbuzeiro.

A 1.ª zona, que continúa sob a direcção do dr. Nelson, comprehende os municipios de Bananeiras (séde), Serraria, Araruna, Guarabira, Mamanguape, Picuhy, Soledade e Caiçára.

A Directoria de Producção espera, com essa medida, ampliar as possibilidades agricolas da preciosa *nicotiana*, contribuindo, assim, para a completa victoria da polycultura parahybana.

Notas de um bibliophilo

LA AGRICULTURA Y EL CLIMA POR MARTINEZ. EL SUELO POR VILLAR. SALVAT EDITORES, S. A. BARCELONA — HESPANHA.

A bibliotheca agricola em lingua castelhana, lingua que tanto se approxima da nossa, torna-se cada vez mais importante. Além de optimas traducções de obras francêsas e allemãs, ha um numero sempre crescente de livros originaes, bem escriptos e bem impressos e nos convindo muito. Os livros escriptos para a Hespanha, em geral, nos interessam mais que os originarios dos países da Europa Central. E' que o nosso clima e as nossas culturas não se afastam muito do clima e das culturas hespanholas. Pelo contrario, confundem-se muitas vezes. Assim, no Brasil e na Hespanha, ha climas humidos, subhumidos e semi-aridos. Lá e cá cultiva-se a laranjeira, a vinha, o pecegueiro, a macieira, a pereira, o algodoeiro, o milho, o arroz, a amoreira, a canna de assucar. Ha, portanto, innumeras razões para lermos os livros agronomicos que se editam na terra hespanhola.

Esta minha opinião firma-se cada vez mais, á proporção que tomo conhecimento da litteratura agro-pecuaria de lingua castelhana.

Li, por exemplo, na semana que se findou, mais dois bons livros, muito uteis.

Um delles, "La Agricultura y el Clima", trata do seguinte: As plantas e o meio physico; Composição da atmosphera e do solo; Incidencias de energia radiante; Insolações; Temperaturas. Sua distribuição geographica; Pressões e ventos; Humidade atmospherica; Condensações e precipitações; Classificação geral dos climas; O solo agrario e o clima; A agricultura segundo os climas; Vegetação, agricultura e pecuaria dos países intertropicaes de clima humido; Agricultura dos climas seccos sub-tropicaes; Agricultura dos países temperados; Climas hespanicos; Agricultura e vegetação dos climas peninsulares; Exigencias climaticas das culturas mais importantes.

O livro é interesante. Nelle encontrei u'a falha filha de u'a lenda muito velha, que vem dos fins da Edade Media ou de mais longe. Refere-se a climas intertropicaes com idéas que já foram ha muito destruidas. Para elle não ha cultura de vulto nos climas intertropicaes. Talvez não haja na Africa. Na America é inteiramente differente. Em terras intertropicaes faz-se, hoje, no Brasil pelo menos, culturas em que se empregam copioso machinario agricola, o que ha de mais moderno, adubos organicos e mineraes, etc. E as safras são vultuosas.

"El Suelo", de Villar, é outro bom livro. Não póde fazer cultura racional quem não tem firme conhecimento de agrologia. O livro em apreço é um bom resumo. Trabalho elementar mas, por isto mesmo, ao alcance do grande publico. Vejamos os titulos de seus capitulos: O solo e a sciencia do solo; Composição do solo; Analyse chimica; A reacção e a pressão osmotica; Biologia do solo; Analyse Physico-mechanica; Physica do solo; Classificação dos solos.

Pimentel Gomes

SEMENTE DE CANNA PARA OS AGRICULTORES DA PARAHYBA

A Secretaria de Produção adquiriu, em Tepera e Campos, quantidade relativamente vultuosa de semente de canna resistente ao mosaico e muito saccharina. Além disto a Directoria de Producção tem alguma semente, igualmente bôa, produzida na Fazenda Mangabeira e proveniente da que recebeu de S. Paulo em 1934.

Os agricultores que desejarem canna bôa para o plantio devem dirigir-se immediatamente á Directoria de Producção.

VIDA JUDICIARIA

AGGRAVO DE PETIÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2. DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGGRAVANTES JOÃO GOMES BARBOSA E JOÃO BALDUINO; AGGRAVADA A PREFEITURA MUNICIPAL.

ACCORDÃO N.º 82

Mandado de segurança contra acto de Prefeito; quando não é de conceder.

Relatados e discutidos em sessão o aggravo de petição, procedente do termo de Campina Grande, em que são aggravantes João Gomes Barbosa e João Balduino' e recorrida a Prefeitura Municipal, vê-se que:

Os recorrentes queixaram-se ao juiz de direito de que a Prefeitura violara o direito certo e incontestavel de que elles eram titulares, da exploração da industria de lacticinios e da venda de leite, e lhe requereram que lhes expedisse um mandado de segurança, para a garantia do livre exercicio do seu negocio;

A Prefeitura contractara com a firma Oliveira Ferreira & Cia., pelo espaço de 20 annos, a hygienisação e a pasteurisação do leite, decorrendo dahi para elles a obrigação de vender a essa firma o leite de seu gado pelo preço que lhes fôr estabelecido de accôrdo com a Prefeitura;

O contracto referido concedeu um exclusivo privilegio em favor da concessionaria, com a violação dos seus direitos;

E, para validar esse contracto o Prefeito promulgou o Decreto n.º 44, de 14 de setembro de 1934, prohibindo terminantemente a venda do leite sem que tivesse sido pasteurisado nos machinismos da firma concessionaria, ou em outros de identicas ou melhores condições;

O invocado mandado de segurança estava integrado dos requisitos constitucionaes — a defesa de um direito certo e incontestavel, — a violação desse direito por um acto illegal, — e a autoridade violadora, a Prefeitura Municipal.

Esta, sendo ouvida, contestou a propriedade do utilisado meio judicial, e allegou que, obedecendo a preceitos constitucionaes, decretara a pasteurisação do leite a ser vendido para o consumo publico, ajuntando á sua allegação um exemplar da escriptura do referido contracto, do decreto n.º 44 e respectivo regulamento.

Tambem emittiu parecer o dr. promotor publico, contrariando o mandado de segurança, que o juiz denegou em longa sentença determinativa do presente aggravo de petição.

Os aggravantes o arrazoaram, e o juiz manteve a sentença recorrida.

Nos autos se lê o parecer do exmo. dr. procurador geral, opinando pelo provimento do recurso para segurar o direito dos recorrentes com a resalva das exigencias do dec. municipal, n.º 44, já referido.

Isto posto:

Os aggravantes exploravam o negocio de leite, que estava dependente da fiscalisação da Prefeitura, como confessam, ao tempo da lavratura do contracto estipulado entre a firma Oliveira Ferreira & Cia. e a Prefeitura, para a pasteurisação e a venda do leite.

A Prefeitura não tinha autorisação legal para firmar esse contracto, que acarretava a violação do direito dos aggravantes, por fazer cessar o seu negocio, na forma porque vinha se realisando, e por tornal-o dependente da pauteurisação e das condições de venda estabelecidas no dito contracto.

Seria o caso do mandado de segurança para garantir esse violado direito.

E' de se vêr, porém, que o Prefeito de Campina Grande, usando de attribuições legaes, ex-vi do dec. n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, art. 11 § 4.º, promulgou o decreto de n.º 44, de 14 de setembro de 1934, creando naquella cidade "o serviço de hygienisação do leite e seus derivados, tendo como medida effectiva a pasteurisação, e que só poderá ser dado ao consumo publico o leite previamente pasteurisado".

Por força desse decreto, emergente de uma funcção legislativa, a violação do direito dos recorrentes perdera o primeiro aspecto, perdera a feição de illegalidade.

O acto illegal do Prefeito escapou da sancção constitucional, por ter perdido o caracter individualista de qualquer autoridade, no exercicio de cargos publicos de ordem administrativa.

Os actos emanados de funcção legislativa, quer exercitada por corporação electiva, quer por individuos em casos de governo de facto, como o de que o paiz vae se libertando, não são susceptiveis, em geral, da apreciação do poder judiciario.

Resulta que o processado mandado de segurança não póde ter a aspirada efficiencia diante do dec. n. 44, de 1934, do Prefeito de Campina Grande.

A Côrte de Appellação accorda em negar provimento ao recurso para considerar inidoneo o mandado de segurança tratado nos autos.

Custas pelos aggravantes.

Devolvam-se os presentes autos.

João Pessôa, 19 de março de 1935. — **J. Novaes, p.; P. Hypacio, M. Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado. Fui presente, J. Floscolo da Nobrega.**

PARACER N.º 206

O mandado de segurança é sempre admissivel, onde quer que se verifique a existencia de um direito certo e incontestavel, ameaçado ou violado por acto illegal de autoridade. Releva, assim, antes do mais, indagar se na hypothese concorrem taes requisitos.

A existencia de direito certo e incontestavel, é evidente, no caso.

A Constituição assegura a liberdade da industria e commercio, observadas as condições estatuidas em lei; e reconhece a todos o direito de não soffrer imposições a não ser em virtude de lei (art. 113, 2 e 13).

E' indiscutivel, pois, que o recorrente tem um direito certo e incontestavel, e esse direito não é, como pretende a sentença recorrida, o direito de vender leite sem quaesquer restricções, mas, sim — o direito de vender leite sem outras restricções além das estabelecidas na lei.

Ora, das restricções impostas ao commercio do leite, na hypothese, apenas uma foi estabelecida por lei — a exigencia da pasteurisação previa (dec. municipal n. 44, de 14 — IX — 934, art. 2.º).

Todas as demais restricções, estabelecidas no contracto assignado entre a Prefeitura e a firma concessionaria Oliveira Ferreira & Cia., não são restricções legaes, não foram impostas ou autorizadas por lei; logo — não obrigam o recorrente, em relação ao qual constituem *res inter alios acta*.

Assim, é certo e incontestavel o direito do recorrente de vender o seu producto, independente das restricções estabelecidas no referido contracto, observada, apenas, a exigencia da pasteurisação previa, estatuida na lei.

O acto da Prefeitura, consubstanciado no alludido contracto, é manifestamente inconstitucional, por infrigente do art. 17, IV, da Constituição.

Com effeito, esse dispositivo constitucional prohibe a concessão de privilegios sem lei especial que o autorize; no emtanto, a Prefeitura, sem qualquer autorização legal, concedeu á firma Oliveira Ferreira & Cia., as prerogativas constantes das clausulas 8.º, 9.º e 14.º do referido contracto, as quaes constituem privilegios indiscutiveis.

Nada adianta indagar se taes concessões têm ou não caracter de exclusividade, pois o preceito constitucional não autoriza distinguir entre simples privilegio e privilegio exclusivo. O que sobretudo importa, e o facto de que essas vantagens constituem favores excepcionaes, regalias derrogatorias do direito commum, por isso que attentam contra o principio da igualdade de todos perante a lei; e por essa mesma razão, é que só podem ser concedidas mediante previa autorização em lei especial.

Objecta a sentença recorrida que o commercio do leite, em Campina Grande, "continúa inteiramente livre", por força do que dispõem as clausulas 7.º e 9.º do contracto em questão. O argumento, porém, é de todo vicioso, como facilmente se demonstra.

Essa pretendida liberdade é absolutamente illusoria, pois é condicionada ao requisito da pasteurisação do leite em machinismos "iguaes ou melhores que os dos concessionarios" Oliveira Ferreira & Cia., segundo dispõem as referidas clausulas. Ora, perguntamos, como affirmar que o commercio do leite "continúa inteiramente livre", se, para gozar de tal liberdade, cada productor se verá na obrigação de manter uma usina beneficiadora, com "machinismos iguaes ou melhores" que os dos concessionarios? E como poderiam os demais productores adquirir taes machinismos, se a Prefeitura não lhes concede os mesmos favores que assegurou aos concessionarios?

—

As regalias e isenções reconhecidas a Oliveira Ferreira & Cia., revestem, assim, o caracter de privilegios exclusivos, que collocam os concessionarios em posição excepcionalmente vantajosa, acima da concorrencia dos demais vendedores de leite.

Nenhum dispositivo legal, porém, autorizava a Prefeitura a fazer taes concessões. Nem se diga, como o faz a sentença recorrida, que o acto da Prefeitura foi posteriormente homologado pelo decreto municipal n. 44, de 14—IX—934. Porque esse decreto nenhuma referencia faz ao contracto assignado entre a Prefeitura e Oliveira Ferreira & Cia.; nem tão pouco, nenhuma autorização deu, implicita ou explicitamente, para a concessão de qualquer favor, regalia ou isenção.

Assim, e pelo exposto, opinamos pelo provimento do recurso, a fim de segurar-se o recorrente no direito de vender leite independente das imposições do contracto em apreço, resalvadas, porem, as exigencias estabelecidas no decreto municipal n. 44, de 14—IX—934.

6—III—934.

J. Floscolo da Nobrega, procurador geral.

PETIÇÃO DE "HABEAS-CORPUS" N.º 13, DA COMARCA DE JOÃO PESSÔA. IMPETRANTE O ADV. SEVERINO ALVES AYRES EM FAVOR DO PACIENTE SEVERINO SIQUEIRA, PROCESSADO NA COMARCA DE CAMPINA GRANDE

Accordão n.º 116

SUMULA: — *"Habeas-corpus" contra prisão preventiva; quando não é de conceder.*

Exposto e discutido em sessão o *habeas-corpus* preventivo, impetrado pelo

advogado bel. Severino Alves Ayres, a favor de Severino Siqueira, emittiu parecer o exmo. dr. Procurador Geral.

A Côrte de Appellação accorda em denegar o pedido por não es achar devidamente instruido.

Não prevalecem as allegações de illegalidade da prisão preventiva de que elle se queixa, si lhes faltam elementos probantes, sem os quaes não é possivel ajuizar da não justeza da decisão que a decretou.

Custas pelo impetrante.

João Pessôa, 2 de Abril de 1935.

J. Novaes, P. P. Hypacio, M. Azevedo, Souto Maior, Flodcardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado.

Fui presente. *J. Floscolo da Nobrega.*

PARECER N.º 253

A sentença, contra que se requer o presente *habeas-corpus*, fundamentou-se na allegação de estarem provados o crime e respectiva autoria, e de ser conveniente a detenção preventiva do indiciado, como meio de evitar a sua fuga, pois o mesmo tentára foragir-se após a pratica do delicto.

E' indiscutivel, é assim, que a decretação da prisão preventiva obedeceu a todos os requisitos legaes.

Quanto a saber se realmente existe, ou não, no caso, a prova a que alludo o juiz, é materia sobre que não póde a Côrte de Appellação ajuizar, á falta de elementos de informação; igualmente, não póde ajuizar da conveniencia ou não conveniencia de medida, o que fica a attribuição do juiz summariante.

A allegação de ser afiançavel o crime em especie, é insubsistente, em face do que estatue o art. 406 § unico *a)* da Consolidação das Leis Penaes.

Pelo que, não é de conceder a ordem impetrada, que no caso não tem fundamento legal.

29|11|1935.

J. Floscolo da Nobrega, Procurador Geral.

—

APPELLAÇÃO CIVEL (INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE) DA COMARCA DE GUARABIRA. APPELLANTE D. MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE; APPELLADAS D.D. BEATRIZ E ALZIRA DE ANDRADE

Accordão n.º 141

SUMULA: — Investigação de paternidade, quando é procedente. Falsidade de documentos, a quem cabe proval-a.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel da comarca de Guarabira, em que é appellante d. Maria Cavalcanti de Andrade e appelladas d. d. Beatriz de Andrade e Alzira de Andrade, accordam os juizes da Côrte de Appellação negar provimento á appellação interposta, para confirmar, como confirmam, a sentença appellada de fls. 76 a 77, pelos seus fundamentos que se apoiam nas disposições legaes e na prova, abundante dos autos, com o parecer do exmo. dr. Procurador Geral de fls. 93 e v.

Improcede a preliminar suscitada pela appellante quanto a falta de sua intimação para inquirição das testemunhas, offerecidas pelas autoras no curso da dilação probatoria, porquanto nos termos expressos do art. 122 e 245 § unico do Cod. de Proc. Civ. e Com. do Estado, ella se effectuou sob pregão na audiencia de fls. 27, em virtude de não ter sido encontrada a appellante, nem seu procurador e advogado, conforme a certidão de fls. 26 v.

MERITO:

No curso da acção, ficou evidentemente demonstrado, não só pelos documentos que instruem a inicial, como pelos depoimentos contestes e uniformes das testemunhas, que Antonio da Cunha Xavier de Andrade, desde o anno de 1898 até 1911, viveu em concubinato com Maria Nogueira da Silva, mantendo-a durante esse tempo; que dessa união na constancia desse concubinato nasceram as autoras Beatriz e Alzira de Andrade, respectivamente, nos annos de 1902 e 1907; que as autoras foram sempre havidas e tratadas como filhas de Antonio da Cunha Xavier de Andrade, a ponto de confiar a sua irmã a guarda e educação de Alzira.

Vê-se ainda que pretendendo Pedro Bezerra Soares casar-se com a autora Beatriz de Andrade, dirigiu-se por carta a Antonio da Cunha, e este respondeu essa missiva, dando o seu consentimento.

Esses factos e circumstancias estão comprovados por documentos juntos aos autos, os quaes se acham fortalecidos pelos depoimentos das testemunhas, fazendo certo e fóra de toda duvida, a veracidade allegada na inicial.

A ré, em sua contestação, negando o allegado, arguiu como falsos os referidos documentos, mas, nenhuma prova offereceu nesse sentido para comprovar a sua impugnação, quando a ella é que cabia fazel-a.

O onus da prova cabe a quem impugna como falso qualquer documento. Entretanto, os documentos que instruem a acção, encontram apoio na prova testemunhal, confimando-se sem discrepancia.

São elementos seguros para provar que Antonio da Cunha Xavier de Andrade era realmente pae das autoras, o qual, em concubinato com Maria Nogueira da Silva, manteve com ella relações que deram lugar, coincidentemente, com o nascimento das autoras, bem assim que entre ambos não havia impedimentos que os privasse de casar civilmente um com o outro.

Assim, pois, as autoras cabe e assiste o direito ao reconhecimento da filiação, sendo, deste modo, de todo procedente a acção proposta.

Custas na forma da lei.

João Pessôa, 9 de Abril de 1935.

J. Novaes, P. *M. Azevedo*, Relator. *Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado, P. Hypacio.*

Fui presente, *J. Floscolo da Nobrega.*

PARECER N.º 15

Não tem procedencia a nullidade arguida, que não se encontre prevista em nenhum dos incisos dos arts. 162 e 163 do Cod. do Proc. Civ.

Quanto ao merito, a sentença é de confirmar-se. Os documentos fornecidos pelas A.A., embora de fraco valor probante, constituem indicios, que, junta aos resultantes da porva testemunhal, geram presumpções muito fortes quanto á verdade dos factos arguidos no inicial.

Embora allegada a falsidade desses documentos, nenhuma prova foi feita a respeito. E ao R. competia fazel-o, pois a quem impugna como falso o documento, incumbe o onus da prova.

20|IX|934.

J. Floscolo da Nobrega, Procurador Geral.

—

AGGRAVO DE PETIÇÃO CIVEL N. 4 DO TERMO DE PILAR, DA COMARCA DE ITABAYANA. AGGRAVANTES ALEXANDRE JOSE' FRANCISCO E SUA MULHER; AGGRAVADOS ANTONIO GABRIEL DE SOUSA E OUTROS

ACCORDÃO N.º 123

Summula:

Artigos de attentado têm lugar em todas as acções possessorias.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição do termo de Pilar, comarca de Itabayana e em que são aggravantes Alexandre José Francisco e sua mulher e aggravados Antonio Gabriel de Sousa e outros, delles se verifica que os aggravantes propuzeram contra Antonio e Severino Gabriel de Sousa e d. Umbelina do Espirito Santo uma acção de manutenção de posse, allegando que estes destruiram uma cerca construida pelos primeiros, em sua propriedade Peregrino e continuaram a fazer outras perturbações á posse delles autores aggravantes em dita propriedade.

Feita a manutenção liminar, os réos contestaram a acção e, depois de provida uma appellação da sentença que annullara o feito, reconhecendo nullidades arguidas na contestação, vieram os autores com artigos de attentado em que allegam que os réus, desobedecendo ao mandado de manutenção provisoria, invadiram, em 11 de junho de 1934 o terreno litigioso destruindo cercas, cortando arames e fazendo publica a intenção de repetir esses actos.

Os réus aggravados contestaram os artigos, dizendo que o attentado só tem procedencia na acção de nunciação de obra nova; que não commetteram attentado, porque nada innovaram nem construiram no immovel objecto da demanda porquanto a cerca referida nos artigos de attentado foi prohibida antes de iniciada a acção e, assim, a prohibição constitue a violencia caracterizadora da turbação pelo que não póde servir de base a attentado; que foram os autores que fizeram innovação na cousa e estão, por conseguinte, rompendo a orbita do mandado, procurando, á sombra do mesmo, levantar cercas, derrubar mattos, plantar e praticar outros actos violentos, entre os quaes ameaças e offensas physicas ao réo Severino Gabriel de Sousa.

Os artigos foram julgados improcedentes, com o presente aggravo dos autores, fundado no art. 1.520, n.º 36, do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, lei offendida no art. 331.

O attentado é perfeitamente admissivel nos interdictos possessorios, como é de melhor doutrina (Fulgencio, **Da posse e das Acções Possessorias** n. 44), ractificada pela jurisprudencia, e desde que se attenda o que a necessidade de assegurar acatamento á ordem judicial, tanto existe na acção de obra nova, como naquelles interdictos.

Na especie, os autores aggravantes estavam manutenidos provisoriamente nas terras em litigio, por mandado judicial e da prova testemunhal que produziram ficou patente, por depoimento de testemunhas que presencearam esse facto, que, em 11 de junho de 1934, os réos aggravados invadiram as terras cuja posse aquelle mandado assegurara aos aggravantes e destruiram, com foices, uma cerca alli feita por estes ultimos.

Com esse procedimento, é indubitavel que os réus desrespeitaram o mandado de manutenção inicial, o qual não póde deixar de ter o effeito de impedir que o réu continue a praticar actos possessorios renovando a turbação, porque, travada a demanda, as partes são obrigadas a ouvir a sentença; si isso fosse permittido, burlado ficaria o mandado, seria novo espolio e desrespeito á autoridade, no que é interessada a ordem publica (Fulgencio, obr. cit. pag. 362).

Os aggravados não negam que destruiram a cerca. Querem, porém, que isso não constitua attentado, porque sua construcção, pelos autores, constituia innovação prohibida.

Mas, si era assim, si entendiam os réus que, com esse procedimento, os autores commettiam attentado, o que deviam fazer era vir com os artigos respectivos e não praticar a destruição em terras nas quaes estavam os autores judicialmente manutenidos. Fazendo-a, commetteram desrespeito ao mandado e, assim, fizeram o attentado de que se queixam os mesmos autores.

Os artigos, portanto, procediam e o aggravo merece provimento.

Accordam os juizes da Côrte de Appellação dar provimento ao aggravo para, reformando a decisão aggravada julgar procedente os artigos de attentado offerecidos pelos aggravantes e condemnar os aggravados no pedido em ditos artigos.

Custas pelos aggravados.

João Pessôa, 5 de abril de 1935.

P. Hypacio, p. ad-hoc; Flodoardo da Silveira, relator; Feitosa Ventura, M. Azevêdo, Souto Maior. Fui presente, J. Floscolo da Nobrega.

AS CRIANÇAS PRECISAM LÊR

ROBINSON CRUSOÉ

Traducção de MONTEIRO LOBATO

O famoso romance de Daniel de Foe não perde nada do seu valor com o perpassar dos seculos. Gerações e gerações de meninos deliciam-se nesse livro que muito contribue para a formação do caracter. Esta edição é um resumo concentrado do original, feito de modo a pôl-a ao alcance de todos os meninos ainda não em idade de ler a obra completa.

PREÇO: 6$000

NOVOS CONTOS DE GRIMM

Neste volume temos mais uma série dos famosos contos dos irmãos Grimm, tão do agrado das crianças de todos os países e de todos os tempos. As illustrações são das mais primorosas, sobretudo as coloridas, e o texto se compõe dos seguintes contos:

Rumpelstiltskin, Os dois irmãozinhos, João Bôbo e as três plumas, O nariz de legua e meia, A pastorinha de gansos, A mesa, o burro e o cacete, Rapunzel, O rei da montanha de ouro, A agua da vida, Pele de urso.

Traducção de Monteiro Lobato

PREÇO: 5$000

CONTOS DE FADAS

POR PERRAULT

Em França o escriptor de contos para crianças que ficou classico foi Charles Perrault. A começar pela singelissima tragedia do **Chaperon Rouge** não ha hoje no mundo inteiro quem não conheça as historias contidas neste volume que são:

Capinha Vermelha, As Fadas, Barba Azul, O Gato de Botas, Pele de Asno, A Gata Borralheira, Riquet, A Bela Adormecida, O Pequeno Polegar e Aventuras de Finet.

Traducção de Monteiro Lobato.

HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS

Adaptado de HILLYER por MONTEIRO LOBATO

Obra verdadeiramente notavel em que dona Benta faz um apanhado completo da historia do mundo desde a formação da terra até nossos dias, sempre interrompida pelas perguntas dos seus netos e pelos apartes malucos da Emilia. Obra volumosa de formato grante com 300 paginas e numerosissimas gravuras.

Grosso volume cartonado: 10$000

O SACI

Por MONTEIRO LOBATO — Desenhos de VILLIN

Neste livro ha a famosa aventura de Pedrinho com um saci que elle conseguiu escravisar e fechar dentro de uma garrafa. As aventuras são numa floresta virgem, onde além de onças, immensas sucurís e outras feras, apparecem todos os duendes da noite — o lobishomem, o boitatá, a Iára, a mula sem cabeça e por fim a Cuca, bruxa horrendissima que foi vencida na sua caverna pela esperteza de Saci e pela coragem de Pedrinho.

CARTONADO: 6$000

NOVAS REINAÇÕES DE NARIZINHO

Desenhos de VILLIN — Por MONTEIRO LOBATO

Continuação das aventuras no sitio de dona Benta, contendo as seguintes partes: **O Gato Felix**, em que a embusteirice dum gato ladrão é desmascarada pelo visconde de Sabugosa; **Cara de Coruja**, em que Emilia põe a lingua para dona Carochinha; **O Irmão de Pinocchio**, em que apparece o cão Faz—de—conta, cujo defeito era ser feio demais; **O Circo de Escavalinho**, em que Emilia vira artista de circo; **Pena de Papagaio**, em que todos vão passear no País das Fabulas, levados pelo Peninha, o menino invisivel; **Pó de Pirlimpimpim**, em que dona Benta se senta no dedo do passaro Roca pensando que era uma raiz de arvore.

Grosso volume cartonado: 6$000

Alice no País das Maravilhas

LEWIS CARROLL

O mais celebre livro para crianças do mundo inglês, considerado uma obra prima universal. A extraordinaria Alice, depois dum longo e extravagantissimo passeio pelo País das Maravilhas, mette-se numa segunda aventura, contada no Alice no País do Espelho, por Monteiro Lobato.

CARTONADO: 5$000

ALICE NO PAÍS DO ESPELHO

LEWIS CARROLL

Neste livro Alice joga uma partida de xadrez verdadeiramente maravilhosa, onde a maluquice chega aos maiores extremos. Contem os seguintes capitulos:

A casa do espelho—O jardim vivo—Os insectos do espelho — Tweedledum e Teweedledee — Lã e agua — Humpty Dumpty — O leão e o unicornio — "E' invenção minha" — A rainha Alice — A sacudidela — Sonho?

Traducção de MONTEIRO LOBATO

CARTONADO: 5$000

REINAÇÕES DE NARIZINHO

Por MONTEIRO LOBATO — Desenhos de VILLIN

Contem as primeiras aventuras da menina do narizinho arrebitado, de seu primo Pedrinho, da famosa boneca Emilia, do marquês de Rabicó, do visconde de Sabugosa, de tia Nastacia. As scenas passam-se no Sitio do Picapau Amarello, de propriedade de dona Benta. Neste volume estão reunidos os seguintes episodios: **Narizinho Arrebitado**, onde apparecem quasi todos os personagens da série; **No País das Abelhas**, em que Emilia se sacrifica para salvar os outros das garras duma quadrilha de bandidos; **O Marquês de Rabicó**, em que se conta o casamento de Rabicó com a Emilia; **O Noivado de Narizinho**, em que Rabicó devora a corôa do principe e assim atrapalha o casamento; **Aventuras do Principe**, em que se conta a famosa visita do principe Escamado e sua côrte ao sitio de dona Benta.

Grosso volume cartonado: 6$000

CONTOS DE GRIMM

Os contos dos irmãos Grimm são classicos e universaes, dispensando critica. Este volume contem as seguintes historias:

A menina da Capinha Vermelha, Cinderela, O ganso dourado, O principe Sapo, As enteadas e os anões, Branca de Neve e Rosa Vermelha, Branca de Neve, O alfaiate valentão, Hansel e Grethel, Os musicos de Bremen, Historia de anões.

Traducção de MONTEIRO LOBATO

CARTONADO: 5$000

VIAGEM AO CÉO

Por MONTEIRO LOBATO — Desenhos de VILLIN

A mais espantosa das aventuras dos netos de dona Benta, que vão á lua com o pó de pirlimpimpim e lá deixam tia Nastacia como cozinheira de São Jorge. Seguem depois para outros planetas, brincam de escorregar nos aneis de Saturno, passeam pela Via Lactea, onde encontram um anjinho de asa quebrada. O visconde (que havia virado no Dr. Livingstone) cae no espaço e transforma-se em satelite da lua. Corrida louca pela immensidade montados num cometinha chucro. Volta á terra e discussão da Emilia com os astronomos.

CARTONADO: 6$000

EMILIA NO PAÍS DA GRAMMATICA

Por MONTEIRO LOBATO — Illustrações de BELMONTE ....

O estudo da Grammatica sempre foi o terror da criançada. Um supplicio e uma inutilidade. Isso porque é uma disciplina muito abstracta onde a attenção das crianças não consegue deter-se.

Mas Emilia, depois de ouvir umas lições de Grammatica que dona Benta dava a Pedrinho, resolveu fazer uma revolução. Resolveu ir com Pedrinho, Narizinho, o visconde de Sabugosa e o rhinoceronte ao País da Grammatica, e conversaram com os Substantivos e Adjectivos e Adverbios como se fossem criaturas vivas. Ouviram delles mesmos a historinha de cada um e da sua funcção na lingua. Depois visitaram a senhora Syntaxe, a senhora Ethymologia, a senhora Orthographia e outras damas de grande importancia que lá vivem.

Foi uma simples brincadeira, e no entanto lhes valeu mais para o conhecimento de coisas da lingua do que um anno ou dois de escola.

E acabou-se a difficuldade das crianças de aprenderem Grammatica. Basta agora que comprem este livro, primorosamente illustrado por Belmonte, e dêem tambem por lá o seu passeio em companhia da Emilia.

Um grosso volume de 180 pgs. e 100 illustrações, cart. — 7$000.

PINOCCHIO

C. COLLODI

Unica edição autorizada pelos editores italianos proprietarios da obra celebre de Collodi. Este livro foi um dos que tambem recebeu consagração universal, estando vertido em todas as linguas. Conta as aventuras de Pinocchio um boneco de pau falante. Tem um fundo moral que muito contribue para corrigir certos defeitos das crianças.

Traducção revista por Monteiro Lobato.

PREÇO: 7$000

Um volume com 200 paginas e mais de 300 illustrações.

CONTOS DE ANDERSEN

Andersen foi talvez o escriptor que melhor soube falar á alma das crianças. Seu renome é universal e seus contos correm mundo traduzidos em todas as linguas. As historias contidas neste volume são as seguintes: **A Serizinha, O Isqueiro Magico, O Patinho Feio, O Pequeno Polegar, Os Cisnes Selvagens.** Traducção de Monteiro Lobato.

CARTONADO: 5$000

Novos contos de Andersen

Nova série de contos do famoso escriptor dinamarquês de renome mundial. Este volume, com bellissimas illustrações a côres, forma um complemento ao primeiro volume já publicado e contem as seguintes historias:

O Soldadinho de chumbo, A menina dos phosphoros, O pequeno Tuk, As flôres de Idinha, A camponeza e o limpador de chaminés, As Cegonhas, João Grande e João Pequeno, O Pinheirinho, O Rouxinol.

Traducção de Monteiro Lobato

PREÇO: 5$000

EDIÇÕES DA "COMPANHIA EDITORA NACIONAL"

Rua Gusmões, 26-São Paulo — Rua Sete de Setembro, 162-Rio de Janeiro — Rua Imperatriz, 43-Recife — Rua Conselheiro Dantas, 23-Bahia.

EM TODAS AS LIVRARIAS DO BRASIL

COOPERATIVA DE CREDITO

BANCO CENTRAL

Capital subscripto .. .. Rs. 574:300$000
Capital realizado .. .. Rs. 473:735$000
Fundo de reserva .. .. Rs. 63:988$540

Balancête em 31 de maio de 1935

ACTIVO

Accionistas		100:565$000
Agentes e correspondentes		69:254$010
Titulos descontados	1.470:044$130	
Contas correntes garantidas	229:620$770	
Emprestimos garantidos	4:000$000	
C/c sem juros	7:611$300	1.711:276$200
Predio de propriedade do Banco ..		71:248$130
Moveis e utensilios		13:300$000
Camara de reajustamento economico	14:700$000	
Titulos em cobrança e em caução ..	1.520:747$760	1.535:447$760
Valores depositados e em caução ..		737:135$788
Despesa de installação		3:000$000
CAIXA:		
Em moeda no Banco	95:002$310	
No Banco do Brasil	85:927$400	
No Banco do Estado da Parahyba	75:422$250	
Nas Caixas Ruras do interior e em outros Bancos da praça	38:063$500	
No Banco do Povo de Recife	88:719$930	383:135$390
Diversas contas		52:929$100
	Rs.	4.677:291$378

PASSIVO

Capital		574:300$000
Fundo de reserva		63:988$540
Lucros suspensos		2:029$150
Agentes e correspondentes		291:436$760
DEPOSITOS:		
Em C/de Aviso Previo	81:700$000	
Em C/C limitadas	113:033$210	
Em C/C movimento	731:945$540	
Em deposito a prazo fixo ..	231:125$900	1.157:804$650
Titulos redescontados		199:064$600
Credores por tituos em cobrança e em caução		1.535:447$760
Credores por valores dep. e em caução		737:135$788
Ordens de pagamento		2:616$000
DIVIDENDOS:		
Ns. 1 á 6, saldo não reclamado		31:705$180
Diversas contas		81:762$950
	Rs.	4.677:291$378

João Pessôa, 5 de junho de 1935.

Manuel da Cunha Director-presidente.
Joaquim Cavalcanti Director-gerente.
José Teixeira Bastos Conselheiro de turno.
João Climaco Monteiro da Franca Contador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

Balancete de receita e despesa do mês de maio de 1935

RECEITA:

1 — Imposto de licença	440$000
2 — Imposto de feira	634$100
3 — Decima urbana	$
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	92$400
5 — Gado abatido	191$500
6 — Aferição	22$000
7 — Taxa de limpeza publica	$
8 — Patrimonio	$
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Imposto predial rural	$
12 — Rendas diversas	30$000
13 — Divida activa	$
	1:410$000
Saldo do mês anterior	7$200
	1:417$200
Deficit para junho	263$300
	1:680$500

DESPESA:

1 — Municipalidade (empregados)	60$000
2 — Prefeitura (representação)	150$000
3 — Fiscalização	392$500
4 — Thesouraria	210$000
5 — Obras Publicas	$
6 — Estradas de rodagem	111$500
7 — Illuminação	60$000
8 — Limpeza publica	105$000
9 — Instrucção (contribuição de 10 [o/o])	141$000
10 — Cemiterios	100$000
11 — Subvenções	170$000
12 — Despesas diversas	180$500
13 — Divida passiva	$
	1:680$500

Serraria, 31 de maio de 1935.
Visto:

Serraria, 3/6/935.

O prefeito, **A. Baracuhy**.

O secretario, **Francisco Xavier Pereira da Cunha Filho**.

O thesoureiro, **José Rodrigues Moreira**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANA

Balancête do movimento da thesouraria, referente ao mês de maio de 1935

RECEITA:

Saldo do mês de abril	11:104$737
Licenças	1:887$000
Imposto de feira	1:499$200
Registro de entrada e sahida de mercadorias	690$000
Gado abatido	1:068$400
Aferição	77$400
Patrimonio	975$000
Imposto sobre vehiculos	120$000
Matriculas	55$000
Rendas diversas	414$800
	17:821$537

DESPESA:

Prefeitura:	
Pessoal	1:050$000
Material	53$300
	1:103$300
Thesouraria:	
Pessoal	1:061$200
Fiscalização	350$000
Obras Publicas	950$900
Estradas de rodagem	248$100
Illuminação publica	101$400
Limpeza publica	1:731$800
Instrucção Publica	878$300
Cemiterios:	
Administrador	100$000
Coveiros e zeladores	146$000
	246$000
Subvenções:	
Hospital de S. Vicente de Paula	160$000
Soc. musical "21 de Outubro"	250$000
Soccorros publicos	8$600
	418$600
Inactivos	180$000
Divida passiva	5:582$100
Despesas diversas:	
Gratificações	200$000
Juizo e policia	60$200
Typographia — material	250$000
Eventuaes	1:186$400
	14:548$300
Saldo para o mês de julho	3:273$237
	17:821$537

Prefeitura Municipal de Itabayana, em 5 de junho de 1935.

Visto:

João Luiz Freire, prefeito.

Manuel Martins da Silva, thesoureiro.

Pedro Lopes da Silva, secretario-escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancete do mês de maio de 1935

RECEITA:

Licenças	801$000
Feiras	1:535$500
Predial	1:727$500
Gado abatido	226$900
Aferição	45$000
Patrimonio	719$286
Vehiculos	40$000
Matriculas	65$000
Rendas diversas	682$500
Divida activa	225$000
	6:065$686
Saldo do mês de abril	3:106$249
	9:171$935

DESPESA:

Prefeitura	695$000
Fiscalização	175$000
Thesouraria	695$750
Estradas de rodagem	8$000
Illuminação	2:834$757
Limpeza publica	287$000
Instrucção	603$500
Cemiterios	20$000
Despesas diversas	406$700
	5:725$707
Saldo que passa para junho	3:446$228
	9:171$935

Em 31 de maio de 1935.
Euclydes Carneiro, secretario-thesoureiro.

"FAVO

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.

A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 8 de junho, ás 15 horas:

1.º Premio	3488
2.º "	9412
3.º "	3063
4.º "	1728
5.º "	1403

João Pessôa, 8 de junho de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

SECÇÃO LIVRE

AVISO — A Casa de Penhores **A Garantidora** chama a attenção dos srs. mutuantes para virem pagar os juros das seguintes cautelas: — ns. 5 — 15 — 50 — 53 — 59 — 68 — 73 — 77 — 106 — 110 — 114 — 117 — 118 — 123 — 124 — 131 — 145 — 146 — 156 — 158 — 163 — 164 — 167 — 170 — 177 — 181 — 182 — 184 — 186 — 188 — 189 — 191 e 194, que no 11.° dia desta publicação, serão levadas a leilão, caso não sejam pagos os respectivos juros, a contar desta data.

Nota: — Na Casa de Penhores, á rua Gama e Mello, n. 22, precisa-se falar com o sr. João Gouveia, urgentemente.

João Pessôa, 30 de maio de 1935. — G. Miranda Henriques.

—

AO COMMERCIO, E A QUEM INTERESSAR POSSA — Declaramos, para os fins de direito, que, nesta data vendemos aos srs. Irmãos Machado & Cia., o nosso estabelecimento commercial denominado "Casa York", livre e desembaraçado de qualquer onus.

Aquelles que se julgarem prejudicados com essa venda queiram procurar-nos dentro do prazo de 15 dias, pois a nossa firma continuará existindo para effeito de liquidação de todas as nossas transacções commerciaes.

João Pessôa, 1.° de junho de 1935. — **Peixoto de Vasconcellos & Cia.**

Testemunhas:

Antonio Nunes da Costa.

Ceralio Freire.

(As firmas estão devidamente reconhecidas.

—

"Syndicato Graphico da Parahyba"

De ordem do sr. presidente convido todos os socios deste syndicato para a reunião de assembléa geral ordinaria a realizar_se domingo, 9 do cor- [...] provisoria, á rua [...]

[...]"

[...]ADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Carlos Neves da Franca, com 30 annos de idade, casado, funccionario publico residente nesta capital.

Luiz Mello, com 39 annos de idade, viúvo, empregado no commercio, residente nesta capital.

Antonio Farias da Rocha, com trinta e oito annos de idade, casado, residente á Praça Aristides Lôbo, n.° 27, nesta capital.

João Honorato da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital.

D. Maria Augusta Figueirêdo Dornellas, com 32 annos, casada, residente em Cabedello.

João Dornellas Bezerra, com 37 annos, casado, negociante, residente em Cabedello.

D. Querubina Pereira de Lima, com 33 annos, casada, residente á rua da Saudade n.° 300, nesta capital.

Readmissão

José Jorge Pereira, com 51 annos de idade, empregado do commercio casado, residente nesta capital.

D. Hormesinda Rosa Martins, com 60 annos de idade, viuva, residente nesta capital.

Francisco Coêlho de Araujo, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936

João Candido Duarte
1.° secretario

REVISTAS

Revista	Preço
Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da **Semana**	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das **Moças**	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite **Illustrada**	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e **Quintaes**	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, **A Nação** e **A Noite** do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

LEITE, LEITE! — Negocio urgente preço de occasião para liquidar.

Vendem_se vaccas com crias novas novilhas e garrotes, todos de raça hollandêsa, 3 vaccas Zebú raciadas e um optimo reproductor. Avenida Dr. João Machado n. 795.

VENDE_SE — A propriedade "Milhões" no municipio de Guarabira, com 700 braças quadradas, casas de vivenda, moradores e engenho, optimo açude, 4 cercados de arame, sitios de café, côco, mangas e jaqueiras, situada a um quilometro da cidade, prestando-se para todo e qualquer ramo rural. Tratar com Francisco Araújo Guedes, á rua Santo Elias, 164.

—

ARARAS — Pede_se á pessôa que encontrou um casal de araras, pertencente ao Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", o qual representa um motivo de estima para os asylados, a fineza de mandar entregal_o, alli, que será bem gratificado.

PRECISA_SE de agentes para representar a "Casa Bellas Artes", na capital e no interior do Estado.

A tratar com Manuel Pedro Gonçalves, á Pensão Avenida, das 13 ás 15 horas.

ESCOLA UNIVERSAL DE CORTE DE COSTURA — **Nayde Costa avisa que de 1.° de julho em diante funccionará esta escola, á rua Desembargador José Peregrino n.° 194, nesta capital.**

[...]NDICADOR

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de junho:

Brasil . . .	1— 9—17—25
Pôvo	2—10—18—26
Minerva . .	3—11—19—27
Londres . .	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira . .	6—14—22—30
Confiança	7—15—23—
Véras . . .	8—16—24—

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

CURSO DE CORTE — Melle. Maria Carmen de Oliveira diplomada em Recife, ensina a arte de corte pelo systema rectangular geometrico, custando o curso apenas 50$000 e 25$000 do diploma.

Rua das Flôres, 410.

VENDE-SE uma propriedade com 66.000 metros quadrados com casa de morada e installação electrica; com estabulo com 9 vaccas todas com crias, 2 novilhas amojadas, 1 reproductor hollandês; 2 burros; cacimba com bomba; com paul todo de capim em uma extensão de 148 metros, com grande planta de capim no alto; com 130 coqueiros fructiferos e outros novos e fructeiras diversas; toda cercada de arame farpado, situada na rua Padre Lindolpho n.° 775, a tratar na praça Alvaro Machado n.° 39.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE — A Padaria S. Pedro, situada na villa Indio Pyragibe, garantindo-se bôa producção diaria.

A tratar com seus proprietarios naquella villa, á rua João Pessôa, n.° 718.

ALUGAM-SE—Optimos primeiros e segundo andar do predio sito á rua Maciel Pinheiro, 189.

Centro do commercio, com 13 quartos, 3 salas; saneamento com banheiros em todos os andares; installação electrica toda nova com medidor electrico, cosinha, com fogão inglês com pintura nova e salas enceradas. **Magnifico para "Pensão.**

A tratar no Banco dos Proprietarios, á rua Duque de Caxias nesta capital.

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO RAPIDO "SERRA NEGRA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Camocim, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 19 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 26 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre para onde recebe carga e passageiros.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.° 24.
Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 63 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho, o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE PORTO ALEGRE E BELÉM

CARGUEIRO "CAMARAGIBE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho o cargueiro "Camaragibe". Depois da demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Macáu e Areia Branca.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 16 no Caes do Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

Demais informações com os agentes

LISBÔA & CIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no dia 15 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA SANTOS—BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 18 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do norte no proximo dia 13 de junho, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador, Rio e Santos.

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no proximo dia 14 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA SANTOS—TUTOYA

CARGUEIRO "TRES DE OUTUBRO" — Esperado do sul no proximo dia 10, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

(11.255 tons. de deslocamento)

"CUYABÁ"

De Santos e escalas, é esperado no dia 10 de junho, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS—NEW-ORLEANS

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do sul no proximo dia 10 de junho e sahirá no mesmo dia directo para New-Orleans e New-York.

:::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

B A S I L E U   G O M E S

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 23 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAPUHY"

Esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURÁ" — Terça-feira, 18 de junho.

"ITATINGA" — Terça-feira, 25 de junho.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.° 8 — PHONE 234

NOTICIARIO

O sr. Orlando Miranda Henrique, residente em Recife pede-nos declarar não se entender comsigo o protesto de duas promissorias emittidas pelo sr. Francisco Lins de Mello, contra pessôa de nome igual ao seu.

—

Moradores da rua Irinêo Joffilly reclamam contra o abuso de bombas transvalianas, lançadas por desoccupados nas calçadas, paredes e muros da referida rua. A pratica de tão incommoda distracção constitúe um perigo para os que residem e transitam áquella arteria, principalmente ás crianças.

—

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 8 de junho de 1935

30920 —	.. ..	200:000$000
18243 —	S. Paulo	30:000$000
23770 —	Bahia	10:000$000
4304 —	S. Paulo	5:000$000
9083 —	S. Paulo	3:000$000

DESPORTOS

PYTAGUARES F. C.

Estão organizados do seguinte modo os *teams* do "Pytaguares F. C.", que se baterão hoje, em jogo do campeonato, com o "Palmeiras S. C.":

1.º Quadro: —

Zébraz
Neves — Gradim
Jorge — Zéléquim — Vivaldo
Gervasio — Viega — Bicycleta — Papagaio — Biu

2.º Quadro:

Eubarde
Cyrillo — Jabura
Gamilleira — China — Paulo
Pedrinho — Baptista — Chocolate — Freitas — Eduardo

Reservas: — Soares — Gasparino — Motta.

DELEGACIA FISCAL

São convidados a comparecer, com urgencia, na Secretaria desta Repartição, as pessôas abaixo, das 16 horas ás 17:

Odorico Gonçalves de Oliveira, d. Rita Theotonia de Andrade, Severino de Albuquerque Borburema, Antonio Pereira da Silva, José Bezerra Cavalcanti, Rogerio Martins, Antonio J. Dias, Joaquim Soares, d. Maria Bernardina Henrique de Mello, Manuel Freire da Silva, dr. Silvino Alves Ayres, d. Maria Leopoldina de Oliveira Samuel Gonçalves de Almeida, Vercelencio Galvão de Farias, d. Francelina Joaquina Maciel, Frederico Carvalho Costa, Ascendino Nobrega & Cia., d. Josefa de Oliveira Macêdo, d. Maria Euridice de Araujo Neves, Odorico Pereira Lima, Vicente Ribeiro de Araujo, d. Maria Nila de Paula, Conego Luiz Adolpho de Paula, Oscar Rubens de Paula, Julio Clovis de Lacerda, Francisco Pereira de Sousa, Clube Economico, Oscar de Moraes Cordeiro, Manuel Hito Pereira Soares, d.d. Dalva Stela e Maria do Carmo Neves da Franca, d. Didia da Cunha Cirne, d. Carolina da Cunha Cirne, d. Francisca Alves da Cruz, Edesio Henrique da Silva, Alfredo Ferreira de Andrade, d. Auta da Cunha Cirne, d. Maria Amelia Assis Licarião, d. Antonia Henrique da Silva Pinto, Sá & Cia., Thyrso José do Nascimento, Olympio Arnaldo de Alencar, d. Belmira Francisco de Figueirôa, Maximino Martins de Oliveira.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em 9|6|935.

Ignacio Pedrosa, secretario.

Uma conferencia do dr. Jacy do Rêgo Barros na Loja "Branca Dias"

O dr. Jacy do Rêgo Barros, presentemente nesta capital, realizará amanhã, ás 20 horas, no Templo da Loja Maçonica "Branca Dias", mais uma conferencia dentro do programma da educação sexual, subordinada ao thema "Guerra ao falso pudor".

A referida conferencia será publica, accessivel ás senhoras e creanças.

ASSOCIAÇÕES

Associação Parahybana dos Cirurgiões Dentistas — Reune, hoje, ás 9 horas, em sua séde social, á rua Epitacio Pessôa, essa prestigiosa sociedade, a fim de tratar de interesses da classe e empossar novos socios.

O presidente da mesma solicita, por intermedio desta folha, o comparecimento de todos os socios á alludida reunião.

—

Syndicato Graphico da Parahyba — Reune-se hoje, ás 13 horas, em sua séde, á rua 13 de maio, 127, o "Syndicato Graphico da Parahyba", a fim de tratar de varios assumptos.

O presidente encarece o comparecimento de todos os socios.

VIDA RELIGIOSA

FESTA ANTONIANA NA IGREJA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES

Vem se realizando desde o começo deste mês, na Igreja de São Frei Pedro Gonçalves, a tradicional devoção de Santo Antonio, com grande concurrencia de elementos de todas as classes.

Hoje a Pia União de Santo Antonio offerecerá um almoço aos pobres; á tarde, ás 16 1|2 horas, sahirá a procissão do mesmo santo, que será abrilhantada pela banda de musica da Força Publica, gentilmente cedida pelo seu digno commandante, cel. Delmiro de Andrade. Ao recolher-se, pregará o revmo. Padre Antonio Costa.

A' noite haverá animadas festas profanas em beneficio dos pobres de Santo Antonio, na Praça Anthenor Navarro.

Qual a producção diaria de seus rins?

Si os rins não eliminam diariamente litro e meio de secrecção, as 5 leguas de finissimos canaes filtradores se tornam obstruidas com venenos. O liquido urinario se torna escasso e ao passar provoca uma desagradavel sensação de ardencia.

Isso é symptoma perigoso e póde ser o começo de soffrimentos, taes como dôres nas costas ou na parte posterior da côxa, perda de animação e vitalidade, irregularidades urinarias, inchação nas mãos, pés ou sob os olhos, dôres rheumaticas, tonteiras, perturbações visuaes, etc.

Muitas pessôas dão attenção aos seus oito metros de intestinos, mas negligenciam os 30 kms. de canaes dos rins. Se estes ficam obstruidos por detrictos venenosos, molestias graves podem occorrer, taes como perda de phosphato, de albumina, nefrites agudas, intoxicação uremica, calculos, mal de Bright, etc.

Faça com que seus rins expillam diariamente cerca de litro e meio de secrecção. Compre um vidro de Pilulas de Foster. Ha mais de 50 annos são ellas usadas com absoluto exito para limpar, desinflammar e activar os rins.

NOTAS DA PRAÇA

AUXILIADORA PREDIAL S. A.

Encontra-se nesta capital tratando de activar as operações da Auxiliadora Predial S. A. o sr. J. B. Santos Filho, superintendente dessa empresa em Recife.

Auxiliadora Predial é uma poderosa organização cooperativista com séde em Porto Alegre e ramificações em todo país.

O sr. Santos Filho esteve hontem em visita a nossa redacção.

CABELLOS BRANCOS?

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

GUIA DA SAÚDE

Querendo receber este precioso livrinho, sem qualquer despesa, mande endereço certo para o sr. Oliveira, Caixa Postal n.º 23 — Nictheroy. — E. do Rio.

Sociedade Coop. de Resp. Ltda.

BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA

Palacete da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Capital		59:350$000
Fundo de reserva		9:587$300
ACTIVO		
Accionistas		20:915$000
Emprestimos populares		155:211$830
Titulos descontados		15:187$400
Titulos em cobrança		5:379$200
Valores caucionados		1:000$000
Valores depositados		800$000
Moveis & utensilios		9:219$000
CAIXA:		
Em moeda no Banco	9:472$151	
No Banco Central	4:704$900	
No Banco do Estado da Parahyba	11:660$800	
No Banco dos Proprietarios ..	5:018$000	
Na Caixa Rural e Operaria da Parahyba	12:650$200	43:506$051
Diversas contas		5:292$000
		256:510$481
PASSIVO		
Capital		59:350$000
Fundo de reserva		9:587$300
DEPOSITOS:		
Em C|C Caixa Economica	5:550$980	
Em C|C Limitadas	117:597$136	
Em C|C de Movimento	20:320$000	
Em C|C Sem Juros	1:605$566	
Em Prazo Fixo	17:911$000	162:984$682
Credores P|Tit. em cobrança		5:379$200
Depositantes de titulos e valores		800$000
Garantias diversas		1:000$000
Diversas contas		17:409$239
		256:510$481

João Pessôa, 7 — 6 — 1935.

João Luiz R. de Moraes .. .. Presidente.
João Alves da Silva .. .. Gerente
Daniel Martinho Barbosa .. .. Cons. de Turno.
Arnobio Assumpção .. .. Contador.

UMA DOENÇA DE MUITOS NOMES

DO APOGEU AO PROXIMO DESAPPARECIMENTO

Nos poemas orphicos que se julgam escriptos mil annos antes da era actual, já se encontra menção do **impaludismo**, tambem conhecido por varias outras designações, dentre as quaes: **febre palustre**, em razão das suas relações com as regiões pantanosas; **malaria**, por ser attribuido, outr'ora, ao mau ar; **febre intermittente**, devido ao carater do accesso; além de outras denominações proprias a certos paizes, são bastante conhecidas entre nós as seguintes: **sezão, bate-queixo, tremedeira e maleita**.

Alcança a uma desena o numero de nomes para designar a febre occasionada pelo protozario do genero **Plasmodio**, que vive especialmente á custa da destruição dos globulos vermelhos do sangue e que se transmitte de homem a homem por um mosquito do grupo **Anopheles**.

Verdadeiras hecatombes têm causado esta doença endemo-epidemica. Vastas regiões do planeta mantêm-se despovoadas devido á impossibilidade ou difficuldade de saneamento. Bem proximo de Roma encontravam-se, até bem pouco tempo, largas fachas de campo fertilissimo, completamente abandonadas, desde seculos, devido á malaria cuja causa se attribuia ao ar, á agua, aos charcos e que, no presente, se sabe ser a um microbio pathogenico, bem caracterizado, de dupla evolução; uma no sangue do homem e outra no corpo do mosquito.

Esta verificação foi de importancia fundamental para o combate ao mal. Tendo o parasita uma vida no homem e outra no insecto vector, concluiu-se, logo, que para examinal-o havia dois processos differentes: um, o de isolar e curar os doentes, e outro, o de destruir os mosquitos, evitando que elles se mutipliquem.

O ideal, por certo, é combinar os dois processos: curar os doentes e evitar que os sãos sejam picados pelos mosquitos infectados.

Nem sempre, entretanto, é posivel exterminar os insectos transmissores, nem mesmo evitar que elles piquem o homem.

Em muitos casos o unico recurso consiste em tratar os doentes. Mas, mesmo este recurso, falhava, porque as pessôas tratadas pela quinina apresentavam-se aparenemente curadas e não totalmente livres dos parasitas do impaludismo, constituindo os casos portadores de gametos, com as formas sexuadas do plasmodio, que resistiram á acção da quinina.

Em 100 doentes de impaludismo tratados pela quinina, mesmo na razão de 2 gramas por dia, registra-se elevado numero de portadores com 20 a 30 por cento de recahidas.

A quinina, que foi o grnde e unico recurso para quebrar um dos elos da cadeia do mal, falha, pois, muitas vezes, mesmo quando usada regularmente, porque ha formas parasitarias que resistem a este precioso medicamento. Dahi o facto de se ter dado por muito tempo mais importancia ao dispendioso saneamento das regiões paludicas pelo saneamento do solo e por outras obras de engenharia do que, propriamente, pelo tratamento dos doentes, o que era praticado mais com o intuito humanitario de assistencia medica.

E's porém, que a chimiotherapia progride e abre novas possibilidades de exterminio a este flagello. A classica quinina, que hoje se sabe de acção breve sobre as formas asexuadas do parasita e quasi nulla sobre os crescentes, é supplantada por um novo medicamento, com o qual se pode affirmar que não ha caso de impaludismo que não seja radicalmente curado com o seu uso apenas em 5 dias de tratamento.

Este resultado, que maravilhou o mundo scientifico, foi colhido com a Aterbina, que precenche as 5 condições seguintes: **a)** tolerancia absoluta; **b)** dose pequena, sendo bastante o uso por poucos dias; **c)** facilidade de applicação; **d)** effeito seguro num prazo maximo de 6 a 7 dias; **e)** suppressão de recahidas.

Este prodigioso medicamento, que se apresenta sob a fórma de comprimidos, vem possibilitar a quebra dos elos da cadeia paludica, e assim permittir o aproveitamento de extensas regiões do país, nas quaes os habitantes eram exterminados aos milhares. Taes as comprovações obtidas em toda parte, que hoje em dia, se estabeleceu a seguinte regra sanitaria: para eliminar o impaludismo de um sitio, de uma fazenda, de uma pequena ou grande povoação, é imprescindivel o emprego da Aterbina, isto porque é o mais economico e o unico recurso rapido e seguro. Se este medicamento fôr intensivamente empregado, dentro de poucos annos a "doença de muitos nomes" passará á historia, como as "pestes negras" de outras eras).

R. Salustio

Faz rostos formosos...

O Creme Rugol, formula da famosa doutora de belleza, dra. Leguy, é um producto insubstituivel para fazer a cutis formosa.

Eis os seus beneficos resultados:

1.º — Elimina rapidamente as rugas.

2.º — Evita que a pelle em qualquer estação do anno, se torne aspera ou sêcca.

3.º — Tonifica os musculos do rosto e fortalece a cutis.

4.º — Allivia promptamente qualquer irritação da pelle.

5.º — Extingue as sardas, manchas, cravos e pannos, deixando a pelle alva e suave.

6.º — Não estimula o crescimento de pellos no rosto e imprime á cutis um tom sadio e loução.

O Creme Rugol é insuperavel para massagens faciaes e é bom para todas as cutis. E' o melhor preparado para applicar-se antes de pôr o pó de arroz.

QUE LHE "DIZ" SEU ESTOMAGO?

Se seu estomago lhe "diz" qualquer cousa, é porque está mais ou menos desarranjado, pois não se deveria "sentir" o estomago. Se, por qualquer dos symptomas seguintes, pode v. s. se aperceber da existencia deste orgão, é porque ha necessidade de tomar um pouco de Magnesia Bisurada. A flatulencia, os ardores, os arrotos, os ataques biliosos, um halito "indiscreto", as enxaquecas, e a insomnia, todos estes symptomas — benignos por desapparecerem em pouco tempo — podem, se forem descuidados, degenerar em males chronicos que requerem grandes cuidados. Meia colherada das de café, ou duas ou três tabletas, de Magnesia Bisurada em um pouco dagua, cura instantaneamente. A Magnesia Bisurada encontra-se á venda em todas as pharmacias. Experimente-a hoje mesmo e em seguida pode v. s. comer dos pratos que lhe apeteçam sem consequencias dolorosas.

Medicamento importante para as affecções syphiliticas!

Attesto que tenho empregado em minha clinica o conhecido preparado **"Elixir de Nogueira"**, formula do Pharmaceutico-Chimico João da Silva Silveira, colhendo sempre os melhores resultados, pelo que considero um medicamento importante para as affecções syphiliticas.

BELÉM, Pará.

Dr. Eutichio de Paula Pinheiro

ADQUIRAM
"FOGUEIRAS E MASTROS"
A REVISTA DESTE MEZ
EM TODAS AS LIVRARIAS

Loteria Federal — 2.000 contos

para S. João - Habilitem-se!